SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 03 de Maio de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO VIII | Nº 1531

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

Nome: Expedição 2020
Data: 30/05/2020
Texto:
Nome: Expedição 2020
Data: 30/05/2020
Texto: DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Pauline de Fátima Pereira de Albuquerque - Campo Alegre

Secretário Geral: Bruno Rodrigo Valença de Araújo - São José da Laje
1º Tesoureiro: João José Pereira Filho - Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Marcius Beltrão Siqueira - Penedo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 22/2016

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 22/2016

Fundamento Legal: Art. 57, Inciso II e **§ 2º** da Lei Federal nº 8.666/93;
Partes: MUNICÍPIO DE ANADIA/AL e a empresa **W & L CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.162.446/0001-92;
OBJETO**: Obra complementar a implantação do sistema de esgotamento sanitário;**
Vigência: 31/12/2021;
Celebração: 29/12/2020;
Signatários: José Celino Ribeiro de Lima e Luciano Rocha e Silva.

Publicado por:
Ana Claudia Nunes de Castro
Código Identificador:757A039B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 35/2021

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 35/2021

Fundamento Legal: Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93;
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL;
Contratada: **REVENDEDORA DE GLP RIBEIRO EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 36.100.835/0001-60;
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de gás de cozinha;
VALOR CONTRATADO: O valor do contrato original referente aos itens:
05 e 07- GÁS LIQUERFEITO DE PETROLEO-GLP, ACONDICIOADOS DE BOTIDÕES DE 13 KG, R$:74,00 (setenta e quatro reais);
VALOR REALINHADO: O valor realinhado dos itens passa a ser:
05 e 07- GÁS LIQUERFEITO DE PETROLEO-GLP, ACONDICIOADOS DE BOTIDÕES DE 13 KG, R$:91,06 (noventa e um reais e seis centavos);
Celebração: 31/03/2021;
Vigência: 12 meses;
Signatários: José Celino Ribeiro de Lima e Lourenço Ribeiro de Lima.

Publicado por:
Ana Claudia Nunes de Castro
Código Identificador:ECEBDB6A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA SMGP N.º 017 / 2021

PORTARIA SMGP N.º 017 / 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 143, do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais e tendo em vista o que consta do Processo nº 8.532/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar, com fulcro nos Arts. 143 e 144, da Lei nº 1.782/93 – Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, a instauração do Processo Administrativo Disciplinar a fim de apurar a ausência injustificada ao trabalho por mais de 30 (trinta) dias consecutivos imputada a servidora, **MARIA RITA DE CASSIA PORTO NUNES,** portadora de matrícula nº 10745-0 e CPF: 007.583.594-03, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro de Cargos Permanente do Poder Executivo do Município, lotado na UBS 4º Centro/Secretaria de Saúde, conforme o Processo nº 8.532/2021 – SMGP e Ofício nº 1.736/2021 – SMS, cópias anexas;

Art. 2º Designar a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo Disciplinar composta por: **SÔNIA BARBOSA LINS,** portadora de matrícula nº 4188-2 e CPF: 475.695.574-68; **ELENICE DOS ANJOS MACHADO,** portadora de matrícula nº 109035-6 e CPF: 039.181.374-90; **RONY PETERSON SILVA SANTOS,** portador de matrícula nº 11148-1 e CPF: 053.033.294-96. Para sob a Presidência do(a) primeiro(a), dar cumprimento ao item precedente, devendo iniciar seus trabalhos no prazo de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da instalação.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Arapiraca, 26 de abril de 2021.

MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA
Secretária M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi publicada e registrada no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 26 dias do mês de abril do ano de 2021.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coord. Especial I – Atos e Registros Administrativos

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:D1500275

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA SMGP N.º 014 / 2021

PORTARIA SMGP N.º 014 / 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 143, do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais e tendo em vista o que consta do Processo nº 8.538/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar, com fulcro nos Arts. 143 e 144, da Lei nº 1.782/93 – Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, a instauração do Processo Administrativo Disciplinar a fim de apurar a ausência injustificada ao trabalho por mais de 30 (trinta) dias consecutivos imputada ao servidor, **HIGO JOSÉ DA SILVA,** portador de matrícula nº 10734-8 e CPF: 105.094.204-35, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro de Cargos Permanente do Poder Executivo do Município, lotado na UBS Bom Sucesso/Secretaria de Saúde, conforme o Processo nº 8.538/2021 – SMGP e Ofício nº 1.739/2021 – SMS, cópias anexas;

Art. 2º Designar a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo Disciplinar composta por: **SÔNIA BARBOSA LINS,** portadora de matrícula nº 4188-2 e CPF: 475.695.574-68; **ELENICE DOS ANJOS MACHADO,** portadora de matrícula nº 109035-6 e CPF: 039.181.374-90; **RONY PETERSON SILVA SANTOS,** portador de matrícula nº 11148-1 e CPF: 053.033.294-96. Para sob a Presidência do(a) primeiro(a), dar cumprimento ao item precedente, devendo iniciar seus trabalhos no prazo de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da instalação.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Arapiraca, 22 de abril de 2021.

MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA
Secretária M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi publicada e registrada no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 22 dias do mês de abril do ano de 2021.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coord. Especial I – Atos e Registros Administrativos

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:8CDFF349

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA SMGP N.º 016 / 2021

PORTARIA SMGP N.º 016 / 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 143, do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais e tendo em vista o que consta do Processo nº 8.534/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar, com fulcro nos Arts. 143 e 144, da Lei nº 1.782/93 – Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, a instauração do Processo Administrativo Disciplinar a fim de apurar a ausência injustificada ao trabalho por mais de 30 (trinta) dias consecutivos imputada a servidora, **ENEUDES MAGALHÃES DA SILVA,** portadora de matrícula nº 10630-7 e CPF: 793.582.414-20, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, do Quadro de Cargos Permanente do Poder Executivo do Município, lotado na UBS Teotônio Vilela/Secretaria de Saúde, conforme o Processo nº 8.534/2021 – SMGP e Ofício nº 1.737,/2021 – SMS, cópias anexas;

Art. 2º Designar a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo Disciplinar composta por: **SÔNIA BARBOSA LINS,** portadora de matrícula nº 4188-2 e CPF: 475.695.574-68; **ELENICE DOS ANJOS MACHADO,** portadora de matrícula nº 109035-6 e CPF: 039.181.374-90; **RONY PETERSON SILVA SANTOS,** portador de matrícula nº 11148-1 e CPF: 053.033.294-96. Para sob a Presidência do(a) primeiro(a), dar cumprimento ao item precedente, devendo iniciar seus trabalhos no prazo de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da instalação.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Arapiraca, 22 de abril de 2021.

MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA
Secretária M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi publicada e registrada no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 22 dias do mês de abril do ano de 2021.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coord. Especial I – Atos e Registros Administrativos

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:45741C2B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA SMGP N.º 015 / 2021

PORTARIA SMGP N.º 015 / 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 143, do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais e tendo em vista o que consta do Processo nº 8.544/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar, com fulcro nos Arts. 143 e 144, da Lei nº 1.782/93 – Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, a instauração do Processo Administrativo Disciplinar a fim de apurar o afastamento desautorizado imputado ao servidor, **MAYCOL LIBERATO DE SOUZA SILVA,** portador de matrícula nº 10593-5 e CPF: 008.007.964-46, ocupante do cargo de Dentista, do Quadro de Cargos Permanente do Poder Executivo do Município, lotado na Secretaria de Saúde, conforme o Processo nº 8.544/2021 – SMGP e Ofício nº 1.747/2021 – SMS, cópias anexas;

Art. 2º Designar a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo Disciplinar composta por: **SÔNIA BARBOSA LINS,** portadora de matrícula nº 4188-2 e CPF: 475.695.574-68; **ELENICE DOS ANJOS MACHADO,** portadora de matrícula nº 109035-6 e CPF: 039.181.374-90; **RONY PETERSON SILVA SANTOS,** portador de matrícula nº 11148-1 e CPF: 053.033.294-96. Para sob a Presidência do(a) primeiro(a), dar cumprimento ao item precedente, devendo iniciar seus trabalhos no prazo de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da instalação.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Arapiraca, 22 de abril de 2021.

MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA
Secretária M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi publicada e registrada no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 22 dias do mês de abril do ano de 2021.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coord. Especial I – Atos e Registros Administrativos

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:15660704

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA SMGP N.º 013 / 2021

PORTARIA SMGP N.º 013 / 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 143, do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais e tendo em vista o que consta do Processo nº 8.484/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar, com fulcro nos Arts. 143 e 144, da Lei nº 1.782/93 – Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, a instauração do Processo Administrativo Disciplinar a fim de apurar a ausência injustificada ao trabalho por mais de 30 (trinta) dias consecutivos imputada a servidora, **EDJANE CAVALCANTE DE MEDEIROS SOARES,** portadora de matrícula nº 11106-7 e CPF: 505.999.091-53, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, do Quadro de Cargos Permanente do Poder Executivo do Município, lotada na UBS Zélia Barbosa/Secretaria de Saúde, conforme o Processo nº 8.484/2021 – SMGP e Ofício nº 1.734/2021 – SMS, cópias anexas;

Art. 2º Designar a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo Disciplinar composta por: **SÔNIA BARBOSA LINS,** portadora de matrícula nº 4188-2 e CPF: 475.695.574-68; **ELENICE DOS ANJOS MACHADO,** portadora de matrícula nº 109035-6 e CPF: 039.181.374-90; **RONY PETERSON SILVA SANTOS,** portador de matrícula nº 11148-1 e CPF: 053.033.294-96. Para sob a Presidência do(a) primeiro(a), dar cumprimento ao item precedente, devendo iniciar seus trabalhos no prazo de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da instalação.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Arapiraca, 22 de abril de 2021.

MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA
Secretária M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi publicada e registrada no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 22 dias do mês de abril do ano de 2021.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coord. Especial I – Atos e Registros Administrativos

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:434510D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA SMGP N.º 012 / 2021

PORTARIA SMGP N.º 012 / 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 143, do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais e tendo em vista o que consta do Processo nº 8.596/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar, com fulcro nos Arts. 143 e 144, da Lei nº 1.782/93 – Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, a instauração do Processo Administrativo Disciplinar a fim de apurar a ausência injustificada ao trabalho por mais de 30 (trinta) dias consecutivos imputada a servidora, **RUTE FERREIRA DUARTE,** portadora de matrícula nº 9977-5 e CPF: 047.471.144-75, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, do Quadro de Cargos Permanente do Poder Executivo do Município, lotada na UBS Daniel Houly/Secretaria de Saúde, conforme o Processo nº 8.596/2021 – SMGP e Ofício nº 1.738/2021 – SMS, cópias anexas;

Art. 2º Designar a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo Disciplinar composta por: **SÔNIA BARBOSA LINS,** portadora de matrícula nº 4188-2 e CPF: 475.695.574-68; **ELENICE DOS ANJOS MACHADO,** portadora de matrícula nº 109035-6 e CPF: 039.181.374-90; **RONY PETERSON SILVA SANTOS,** portador de matrícula nº 11148-1 e CPF: 053.033.294-96. Para sob a Presidência do(a) primeiro(a), dar cumprimento ao item precedente, devendo iniciar seus trabalhos no prazo de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da instalação.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Arapiraca, 22 de abril de 2021.

MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA
Secretária M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi publicada e registrada no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 22 dias do mês de abril do ano de 2021.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coord. Especial I – Atos e Registros Administrativos

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:69B966D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA SMGP N.º 011 / 2021

PORTARIA SMGP N.º 011 / 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 143, do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais e tendo em vista o que consta do Processo nº 8.597/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar, com fulcro nos Arts. 143 e 144, da Lei nº 1.782/93 – Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, a instauração do Processo Administrativo Disciplinar a fim de apurar a ausência injustificada ao trabalho por mais de 30 (trinta) dias consecutivos imputada a servidora, **JANE CLEIDE PEREIRA,** portadora de matrícula nº 12828-7 e CPF: 064.524.624-74, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, do Quadro de Cargos Permanente do Poder Executivo do Município, lotada na SAD/Secretaria de Saúde, conforme o Processo nº 8.597/2021 – SMGP e Ofício nº 1.735/2021 – SMS, cópias anexas;

Art. 2º Designar a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo Disciplinar composta por: **SÔNIA BARBOSA LINS,** portadora de matrícula nº 4188-2 e CPF: 475.695.574-68; **ELENICE DOS ANJOS MACHADO,** portadora de matrícula nº 109035-6 e CPF: 039.181.374-90; **RONY PETERSON SILVA SANTOS,** portador de matrícula nº 11148-1 e CPF: 053.033.294-96. Para sob a Presidência do(a) primeiro(a), dar cumprimento ao item precedente, devendo iniciar seus trabalhos no prazo de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da instalação.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Arapiraca, 22 de abril de 2021.

MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA
Secretária M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi publicada e registrada no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme os termos do Art. 9º

do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 22 dias do mês de abril do ano de 2021.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coord. Especial I – Atos e Registros Administrativos

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:061B8CAA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA Nº 489 DE 21 DE MAIO DE 2021

PORTARIA Nº 489 De 21 de Maio de 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, IX,XIII da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o que consta no Processo de nº 268/2003.

R E S O L V E:

Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, a **MARIA APARECIDA DA SILVA,** ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Administrativo Educacional, matrícula nº 239-9, do Quadro Pessoal da Educação, na conformidade do art. 40, § 1º, III, "a", § 3º da Constituição Federal, com proventos integrais, calculados sobre a jornada de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, acrescidos do adicional por tempo de serviço relativo a 30%(trinta por cento) de quinquênios sobre o vencimento base do cargo que ocupa com fulcro no art.71 do texto consolidado das Leis 1.782/93 e 2008/98 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

Dê-se ciência e cumpra-se

CÉLIA MARIA BARBOSA ROCHA
Prefeita

RUTENEIDE PEREIRA MELO DE LIRA
Secretária M. de Administração e R Humanos

A presente portaria foi publicada e registrada no Departamento Administrativo da Secretaria de Administração, aos 21 dias do mês de maio do anos de 2003

MARINEZ NUNES DE ALBUQUERQUE
Diretora do Dept. Administrativo

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:7B26E509

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 053/2020
Pregão Eletrônico nº 023/2020

Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 023/2020, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo Administrativo nº 053/2020, **HOMOLOGO**, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, e conforme Decreto Municipal nº 002/2021, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

EMÍLIO WAGNER FIRMINO SILVA
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:79208D36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO CONTRATUAL

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 053/2020 – Pregão Eletrônico nº 023/2020 - SRP– Objeto: contratação de empresa especializada, para implantação e manutenção de prontuário eletrônico nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), por meio da contratação de solução que contemple os serviços de conectividade, disponibilização de hardware e software, manutenção de equipamentos de TI, treinamento dos profissionais de saúde e suporte técnico continuo para uso do Prontuário Eletrônico do Ministério da Saúde (e-SUS AB) - Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 002/2021 – Fornecedores Registrados: Contrato nº 031.2021/001 – ITYHY CONSULTORIA EIRELI, CNPJ nº 01.502.402/0001-57, com o valor global de R$ 156.240,00 (cento e cinquenta e seis mil e duzentos e quarenta reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:BBD05560

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 14/2021. Objeto: registro de preços para eventual aquisição de medicamentos e materiais de prevenção e tratamento COVID-19. Data: 14/05/2021, às 13h30min. Local: BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br). Edital Disponível também no portal https://belem.al.gov.br/licitacoes, informações no email: cplbelem@outlook.com.

Belém/AL, 30 de abril de 2021.

LUCIVAN ALEXANDRINO DE BARROS
Pregoeiro

Publicado por:
Lucivan Alexandrino de Barros
Código Identificador:B0568614

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 15/2021. Objeto: registro de preços para eventual aquisição de correlatos e material para prevenção e tratamento da COVID-19. Data: 17/05/2021, às 13h30min. Local: BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br). Edital Disponível também no portal https://belem.al.gov.br/licitacoes, informações no email: cplbelem@outlook.com.

Belém/AL, 30 de abril de 2021.

LUCIVAN ALEXANDRINO DE BARROS
Pregoeiro

Publicado por:
Lucivan Alexandrino de Barros
Código Identificador:47A32EE1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE N.º 003/2021

PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2021

Processo: 001/2021

Órgão Gerenciador: O MUNICÍPIO DE BRANQUINHA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.995/0001-77, com sede na Conjunto Residencial Raimundo Nonato Lopes, Qd. 8, s/n, Branquinha/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES, Brasileiro, portador do CPF nº 453.576.764-53 e RG nº 488165 SSP/AL.;

Fornecedor Registrado: A empresa ELIZETE MOTA PALLADINO - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 69.988.038/0001-10, com sede na Av. Francisco de Menezes, nº 523, Levada, Maceió/AL, CEP: 57.017-075, representada por ELIZETE MOTA PALLADINO, Brasileira, Proprietária, portadora do CPF/MF sob nº 060.751.004-82 e RG n° 164.155 SSP/AL.

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de aquisição de produtos químicos destinados ao município de Branquinha/AL;

Preço global R$: 314.000,00 (trezentos e catorze mil reais).

VALIDADE DA ATA: será de 12 meses, a partir da data da sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas.

Data de Assinatura: em, 30 de abril de 2021.

Que a Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Branquinha/AL.

Branquinha, 30 de abril de 2021.

RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES
Prefeito

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:70E65B00

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE/AL

AVISO LICITAÇÃO
PREGÃO SRP Nº. 002/2021
O Município de Campestre/AL Objeto: Para Eventual Contratação De Empresa de Locação de Veículos de pequeno, médio e grande porte para atender as Diversas Secretarias do Município de Campestre/A. Julgamento menor preço por item. Conforme termo de referência, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº.002/2021. Data da sessão: 14/05/2021, Horário: 08:00 HS, Local: Sala da comissão de licitação(Rua Edson da Gama Peixoto/N, Centro – Campestre/AL). edital completo de especificações e informações com a pregoeira no Prédio da Prefeitura Municipal de Campestre – AL, https://www.campestre.al.gov.br, e será adquirido de segunda a sexta no horário de 08:00 às 12:00 horas. Rua Edson Gama Peixoto, S/N, Centro -

Campestre-AL. Aos dias 03 de MAIO de 2021

MARIA BETÂNIA LEITE VALENÇA
Pregoeira.

Publicado por:
Maria Betânia Leite Valença
Código Identificador:11ED13A8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0362/2021
EDITAL Nº: 049/2020.1
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO. FUTURA AQUISIÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO. EDITAL COM COTA RESERVADA DE 25% E ITEM EXCLUSIVO PARA ME E EPP.
DATA DO PREGÃO: 19 de maio de 2021
HORÁRIO DO PREGÃO: 09H15M
ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 03/05/2021 a partir das 08:00hs até às 09:00hs do dia 19/05/2021
A sessão pública será realizada no site: https://www.comprasgovernamentais.gov.br
Os interessados poderão obter informações nos endereços eletrônico *https://www.comprasgovernamentais.gov.br*
http://www.campoalegre.al.gov.br/
http://www.campoalegre.al.gov.br/downloads/2/licitacoes/1 bem como junto ao Pregoeiro e a equipe de Apoio, pelo e-mail licitacoes.pmca@gmail.com e na Sede da Comissão Permanente de Licitação, situado a Avenida Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, nº 002 – 1º Andar, Centro, Campo Alegre, Alagoas, no Horário de: 08:00h às 12:00h.

Campo Alegre – AL 30 de abril de 2021

WELBERTH RIBEIRO ALVES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:29DB1C07

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 090/2021
EDITAL Nº: 050/2020.1
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA O REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE HORTIFRÚTI. EDITAL COM COTA RESERVADA DE 25% E ITEM EXCLUSIVO PARA ME E EPP.
DATA DO PREGÃO: 21 de maio de 2021
HORÁRIO DO PREGÃO: 09H15M
ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 03/05/2021 a partir das 08:00hs até às 09:00hs do dia 21/05/2021
A sessão pública será realizada no site: https://www.comprasgovernamentais.gov.br
Os interessados poderão obter informações nos endereços eletrônico *https://www.comprasgovernamentais.gov.br*
http://www.campoalegre.al.gov.br/
http://www.campoalegre.al.gov.br/downloads/2/licitacoes/1 bem como junto ao Pregoeiro e a equipe de Apoio, pelo e-mail licitacoes.pmca@gmail.com e na Sede da Comissão Permanente de Licitação, situado a Avenida Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, nº 002 – 1º Andar, Centro, Campo Alegre, Alagoas, no Horário de: 08:00h às 12:00h.

Campo Alegre – AL 30 de abril de 2021

WELBERTH RIBEIRO ALVES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:B9CD0152

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 558/2021
EDITAL Nº: 047/2020.1
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE PRÓTESE DENTÁRIA.
DATA DO PREGÃO: 18 de abril de 2021
HORÁRIO DO PREGÃO: 09H15M
ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 03/05/2021 a partir das 08:00hs até às 09:00hs do dia 18/05/2021
A sessão pública será realizada no site: https://www.comprasgovernamentais.gov.br
Os interessados poderão obter informações nos endereços eletrônico *https://www.comprasgovernamentais.gov.br*
http://www.campoalegre.al.gov.br/
http://www.campoalegre.al.gov.br/downloads/2/licitacoes/1 bem como junto ao Pregoeiro e a equipe de Apoio, pelo e-mail licitacoes.pmca@gmail.com e na Sede da Comissão Permanente de Licitação, situado a Avenida Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, nº 002 – 1º Andar, Centro, Campo Alegre, Alagoas, no Horário de: 08:00h às 12:00h.

Campo Alegre – AL 30 de abril de 2021

WELBERTH RIBEIRO ALVES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:8908ED34

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO

O Aviso de Licitação publicado no dia 27 de abril de 2021, referente ao **PROC. ADM. Nº 0571/2020 - EDITAL Nº 46/2020.1 –** OBJETO: **PREGÃO ELETRÔNICO PARA O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE FORNECIMENTO DE PARQUINHOS EM MADEIRA TRATADA COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO INCLUSO.**
Onde se lê "Data da disputa: 13 de maio 2021, às 09:00H. Acolhimento das propostas a partir de 27 de abril de 2021 às 08:00H; limite do acolhimento e abertura das propostas 13 de maio de 2021 às 9:00 Horas". LEIA-SE.: lê "Data da disputa: **13 de maio 2021**, às **09:00H**. Acolhimento das propostas a partir de **03 de maio de 2021** às **08:00H**; limite do acolhimento e abertura das propostas **13 de maio de 2021** às **9:00 Horas**".
INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, na Avenida Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, n. 02, Centro, das 08:00 às 12:00 horas, site www.campoalegre.al.gov.br, e-mail: editais@campoalegre.al.gov.br, impugnações e esclarecimentos: licitacoes.pmca@gmail.com.

Campo Alegre, 30 de abril de 2021.

WELBERTH RIBEIRO ALVES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:19FA98E3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

PROC. ADM. Nº 2510/2020 - EDITAL Nº 048/2021.1 - OBJETO **PREGÃO ELETRÔNICO PARA O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS COM ITENS DE AMPLA CONCORRÊNCIA.** Data da disputa: 18 de maio de 2021, às 09:00h. Acolhimento das propostas a partir de 03 de maio de 2021 às 08:00 horas até 18 de maio de 2021 às 09:00 horas – Horário de Brasília. No site: https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp-

Campo Alegre, 30 de abril de 2021

MARCOS EDUARDO DA SILVA CAVALCANTE
Pregoeiro

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:B7BF0552

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIPE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CORURIPE - PREVICORURIPE
PORTARIA Nº 014/2021

Dispõe sobre a concessão do benefício PENSÃO POR MORTE a Sra. Maria Valéria Dayse dos Santos Gama e outros.

O **DIRETOR PRESIDENTE DO PREVICORURIPE**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e considerando o Art. 40 § 7º, Inciso II da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº 41/2003, c/c Art. 25, Inciso II da Lei Municipal Nº 1.158/2010, de 24 de Março de 2010,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder o benefício **Pensão por Morte** a Sra. **MARIA VALÉRIA DAYSE DOS SANTOS GAMA CPF N° 079.034.744-05** e aos menores **JOSIEL FAUSTINO MIQUELINO JUNIOR CPF N° 149.240.454-38** e **WEVERTON GABRIEL GAMA MIQUELINO CPF N° 149.241.094-28,** aquela na condição de cônjuge, e estes na condição de filhos do ex-servidor JOSIEL FAUSTINO MIQUELINO, CPF N° 032.500.304-14, falecido em 11 de janeiro de 2021, o qual era ocupante do cargo Agente de Saúde Pública, da Secretaria Municipal de Saúde, matricula n° 1620, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, conforme processo administrativo nº 0000204/2021 a partir de 11/01/2021 data do falecimento, até posterior deliberação.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 090/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Coruripe, 20 de março de 2021.

GERÔNCIO CARDOSO NETO
Diretor Presidente do PREVICORURIPE

Publicado por:
Marcos Beltrão Siqueira
Código Identificador:9BD7305E

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SUPRIMENTOS
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2021

O MUNICÍPIO DE CORURIPE torna público que realizará a **CONCORRÊNCIA Nº 01/2021**, Tipo: Técnica e Preço, tendo por

objeto a contratação de Agência de Publicidade para a prestação de serviços técnicos de publicidade, visando à elaboração de projetos e campanhas da Prefeitura Municipal de Coruripe. Data da reunião de licitação: 21/06/2021 às 09:00h - horário de Brasília.Local: Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Suprimentos (SMTTS), localizada na Rua do Sol, n.º 389, Bairro Comendador Tércio Wanderley, CEP: 57.230-000, Coruripe-AL. Para informações e obtenção gratuita do Edital pode-se utilizar o telefone (82) 2387-1853, ou o endereço eletrônico: https://www.coruripe.al.gov.br/licitacoes-3/, ou através do e-mailcoruripe.suprimentosal@gmail.com.

MARCELLE MARIZA DE MOTA SOUZA,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Coruripe/AL, 30 de abril de 2021.

Publicado por:
Marcos Beltrão Siqueira
Código Identificador:CBA94E45

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº. 02.004/2021.

Contrato nº: 04.016/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Craíbas/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 08.439.549/0001-99.
Contratada: ALBUQUERQUE E ALMEIDA LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.696.967/0001-61.
Objeto: Contratação emergencial de empresa para manutenção preventiva e corretiva de veículos, a fim de atender as necessidades da frota de automóveis do município de Craíbas/AL.
Vigência: de 90 (noventa) dias contados da sua assinatura ou até a conclusão do procedimento licitatório.
Data de Assinatura: 16 de abril de 2021.
Signatários: Teófilo José Barroso Pereira pelo contratante e Lenivaldo Albuquerque de Almeida pela contratada.

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:78A22D2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº. 02.004/2021.
Contrato nº: 04.016.1/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Craíbas/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 08.439.549/0001-99.
Contratada: COMERCIAL DE PEÇAS E TRATORES LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.290.746/0001-51.
Objeto: Contratação emergencial de empresa para manutenção preventiva e corretiva de veículos, a fim de atender as necessidades da frota de automóveis do município de Craíbas/AL.
Vigência: de 90 (noventa) dias contados da sua assinatura ou até a conclusão do procedimento licitatório.
Data de Assinatura: 16 de abril de 2021.
Signatários: Teófilo José Barroso Pereira pelo contratante e Wesgley David Barros Barroso pela contratada.

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:B51F0081

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 05/2021 2° CHAMADA

PROCESSO N.º 01060012/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS.

A Comissão Permanente de Licitação – CPL/DELMIRO GOUVEIA torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 27 de abril de 2021 foi FRACASSADO a segunda chamada do Pregão Eletrônico SRP nº 05/2021.

DELMIRO GOUVEIA/AL, 28 de abril de 2021.

ERIKA VANESSA MELO DE LIMA
Pregoeira.

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:8A849615

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
PORTARIA Nº 13/2021 DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Dois Riachos, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, conforme a Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

NOMEAR, o senhor **LUIS ALBERTO SANTANA DOS SANTOS**, para exercer o cargo de **CONTADOR MUNICIPAL**, do quadro de funcionários Comissionados deste Município, a partir desta data até ulterior deliberação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpre-se.

Dois Riachos, 07 de janeiro de 2021.

RAMON CAMILO SILVA
Prefeito

A presente portaria foi publicada no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Dois Riachos em 07 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Alessandro Lopes Barros
Código Identificador:482F402E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
PORTARIA Nº 14/2021 DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Dois Riachos, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, conforme a Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

NOMEAR, a senhora **JOSEFA EDJALMA PEDRO DE LIMA**, para exercer o cargo de **CHEFE DA SECRETARIA DE FINANÇAS**, do quadro de funcionários Comissionados deste Município, a partir desta data até ulterior deliberação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpre-se.

Dois Riachos, 07 de janeiro de 2021.

RAMON CAMILO SILVA
Prefeito

A presente portaria foi publicada no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Dois Riachos em 07 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Alessandro Lopes Barros
Código Identificador:80EFA1C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
TERMO DE POSSE

Art. 1º - Aos 07 dias do mês de janeiro do ano de 2021, nesta cidade de Dois Riachos, Estado de Alagoas, no Gabinete do Prefeito Municipal, o Srº, **LUIS ALBERTO SANTANA DOS SANTOS** foi empossado por min, no cargo de **CONTADOR MUNICIPAL** do Município.

Art. 2º - A nomeação foi publica no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Dois Riacho/AL, em 07 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Por ser verdade, foi lavrado o presente Termo que vai assinar por min, prefeito Municipal e pelo Secretário empossado.

Dois Riachos, 07 de janeiro de 2021
.
RAMON CAMILO SILVA
Prefeito

LUIS ALBERTO SANTANA DOS SANTOS
Contador Municipal

Publicado por:
Alessandro Lopes Barros
Código Identificador:86C76601

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
TERMO DE POSSE

Art. 1º - Aos 07 dias do mês de janeiro do ano de 2021, nesta cidade de Dois Riachos, Estado de Alagoas, no Gabinete do Prefeito Municipal, a Srª, **JOSEFA EDJALMA PEDRO DE LIMA** foi empossado por min, no cargo de **CHEFE DA SECRETARIA DE FINANÇAS** do Município.

Art. 2º - A nomeação foi publica no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Dois Riacho/AL, em 07 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Por ser verdade, foi lavrado o presente Termo que vai assinar por min, prefeito Municipal e pelo Secretário empossado.

Dois Riachos, 07 de janeiro de 2021

RAMON CAMILO SILVA
Prefeito

JOSEFA EDJALMA PEDRO DE LIMA
Chefe da Secretaria de Finanças

Publicado por:
Alessandro Lopes Barros
Código Identificador:0BD0ABD0

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 112, DE 30 ABRIL DE 2021.

Nomeia os conselheiros do Conselho Municipal de Direitos das Crianças e dos Adolescentes.

O Prefeito do Município de INHAPI, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e

RESOLVE:

Art. 1°. Ficam nomeados os conselheiros e suplentes do Conselho Municipal de Direitos das Crianças e dos Adolescentes – CMDA, para o biênio 2021 – 2023.

REPRESENTANTES DO GOVERNO

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:
Dominique Silva de Souza – Titular
Gisele Regina da Silva Gomes Delgado – Suplente

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA:
Reginaldo Silva de Souza – Titular
Larissa Lisboa Silva de Souza – Suplente

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
Elis Lívia Costa Tenório Férrer – Titular
Anejna Cecília dos S. Costa Freitas – Suplente

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL:
Luciene França da Silva – Titular
Maria Jacilene Nascimento Oliveira – Suplente

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA:
Ivanete Bezerra Barbosa – Titular
Yasmin Bezerra Dolapci – Suplente

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

REPRESENTANTES DA PASTORAL DA CRIANÇA:
Alex Antônio da Silva – Titular
Jenifer Keilla Franca dos Santos – Suplente

REPRESENTANTES DO ASSENTAMENTO FREI DAMIÃO:
Horário José de Oliveira – Titular
Maria Aparecida Rodrigues da Silva Moura – Suplente

REPRESENTANTES DA ALDEIA INDIGENA KOIUPANKÁ:
Gilvaneide da Silva Xavier – Titular
Edivânia Pereira da Silva Merenço – Suplente

REPRESENTANTES DA ONG CACTUS:
Tatiane Souza da Silva – Titular
João Emanoel Silva de Alcântara - Suplente

REPRESENTANTES DA IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS:
Diego Melo da Silva – Titular
Jessica Pereira de Andrade Vieira – Suplente

MESA DIRETORA:
Luciene França da Silva – Presidenta
Maria Aparecida Rodrigues da Silva Moura – Vice-Presidente
Maria de Lourdes Bezerra Delgado – 1ª Secretária Executiva
João Emanoel Silva de Alcântara – 2º Secretário Executivo

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Inhapi/AL, 30 de abril de 2021

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:DA75663F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
LEI Nº 266, DE 30 DE ABRIL DE 2021

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DOS EFEITOS DA LEI MUNICIPAL Nº 259/2021, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O**PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA, ESTADO DE ALAGOAS,** no uso de suas atribuições que lhe confere aLei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica estabelecida a suspensão temporária dos efeitos da Lei Municipal nº 259/2021, que "dispõe sobre a fixação dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e Vereadores do Câmara Municipal de Jequiá da Praia – Al, para as legislaturas 2021 a 2024", até o dia 31 de dezembro de 2021, em atendimento aos ditames da Lei Complementar 173/2020.
Art. 2º - Os valores eventualmente recebidos em virtude da aplicação da lei municipal citada no artigo anterior deverão ser devolvidos aos cofres públicos, podendo ser dividido em pagamentos de parcelas mensais, desde que, seja realizado dentro do exercício financeiro de 2021.
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jequiá da Praia – AL, 30 de abril de 2021.

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS
Prefeito

Publicado por:
Sydney Pontes de Miranda Filho
Código Identificador:7ADF1549

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 07, DE 30 DE ABRIL DE 2021

DECRETO Nº 07, DE 30 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre a implantação do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração financeira e Controle-SIAFIC a ser utilizado pelo Poder Executivo e Legislativo do Município Joaquim Gomes, conforme previsto no § 1º, do art. 1º do Decreto Federal nº 10.540/2020.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JOAQUIM GOMES, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e

Considerando que a transparência da gestão fiscal de todos os municípios em relação à adoção de Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle-SIAFIC, será assegurada pela observância do padrão mínimo de qualidade, conforme estabelece o Decreto Federal nº 10.540 de 05 de novembro de 2020;

Considerando que foi estabelecido o prazo de 180 dias para que seja elaborado e divulgado, em cada município, Plano de Ação voltado para a adequação às disposições do Decreto Federal nº 10.540/2020, contados da data da sua publicação, portanto até o dia 05 de maio de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica implantado, no âmbito do Município de Joaquim Gomes, Estado de Alagoas, o **Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle-SIAFIC,** que deve, obrigatoriamente, ser utilizado pelo Poder Executivo e pelo Poder Legislativo Municipal, conforme dispões o § 1º, do art. 1º do Decreto Federal nº 10.540/2020.

Art. 2º - Para fins deste Decreto, entende-se por:

I – Sistema Único – sistema informatizado cuja base de dados é compartilhada entre os seus usuários, observadas as normas e os procedimentos de acesso, e que permite a atualização, a consulta e a extração de dados e de informações de maneira centralizada, nos termos do disposto no § 6º do art. 48 da Lei Complementar nº 01, de 2000;

II - Sistema Integrado - sistema informatizado que permite a integração ou a comunicação, sem intervenção humana, com outros sistemas estruturantes cujos dados possam afetar as informações orçamentárias, contábeis e fiscais, tais como controle patrimonial, arrecadação, contratações públicas, dentre outros,
III - Sistema Estruturante – sistema com suporte de tecnologia da informação fundamental e imprescindível para o planejamento, a coordenação, a execução, a descentralização, a delegação de competência, o controle ou a auditoria das ações do município de Joaquim Gomes, além de outras atividades auxiliares, comum a dois ou mais órgãos da administração e que necessite de coordenação central;

IV – Usuário - a pessoa física que, após o cadastramento e a habilitação de acesso no SIAFIC:
Insere e consulta documentos;
é responsável pela qualidade e veracidade dos dados introduzidos;
é identificado por seu número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas-CPF ou por seu certificado digital.

V - Administrador do SIAFIC – o agente responsável por manter e operar o ambiente computacional do sistema, encarregado da instalação, do suporte e da manutenção dos servidores e dos bancos de dados

Art. 3º - O chefe do Poder Executivo do Município de Joaquim Gomes, DIVULGARÁ, até o dia 05 de maio de 2021, o Plano de Ação voltado para a adequação das ações que deverão ser implementadas para atenderão Padrão Mínimo de Qualidade do SIAFIC, conforme dispõe o Parágrafo Único, do art. 18, do Decreto Federal nº 10.540/2020.

§ 1º - O Plano de Ação do SIAFIC conterá as ações que não estão sendo atendidas ou atendidas em parte, que foram diagnosticadas previamente e constam do Quadro de Diagnóstico da Situação que antecede a elaboração do referido Plano de Ação.

§ 2º - O Plano de Ação e o Quadro de Diagnóstico integrarão este Decreto independentemente de sua transcrição.

Art. 4º - O chefe do Executivo Municipal deverá encaminhar, após sua divulgação, o Plano de Ação e o Quadro de Diagnóstico do SIAFIC aos respectivos órgãos de controle interno e externo, conforme disposto no do Parágrafo Único, do art. 18, do Decreto Federal nº 10.540/2020.

Art. 5º - As ações estabelecidas no Plano de Ação do SIAFIC, deverão ser implementadas, Pelo Poder Executivo e Legislativo do Município de Joaquim Gomes-AL, em sua totalidade, até o dia 1º de janeiro de 2023, conforme dispõe o art. 18, caput, do Decreto Federal nº 10.540/2020.

Art. 6º – O chefe do Poder Executivo Municipal de Joaquim Gomes, designará, por meio portaria, uma comissão composta, no mínimo, por 03 servidores pertencentes ao quando do município, efetivo ou comissionado, para acompanhar a implementação das ações estabelecidas no Plano de Ação do SIAFIC.

§ 1º - A comissão de que trata o caput deste artigo, deverá ser formada no prazo previsto no Plano de Ação do SIAFIC, devendo atuar até o dia 31/12/2022.

§ 2º - A Comissão deverá atuar junto aos órgãos do Poder Executivo e do Poder Legislativo Municipal, objetivando a implementação das ações estabelecidas no Plano de Ação do SIAFIC, que deverá ocorre até 1º de janeiro de 2023.

Art. 7º - O plano de Ação poderá ser atualizado, periodicamente, na medida em que suas ações forem sendo implementadas, oportunidade em que deverá haver nova divulgação e envio aos órgãos de controle interno e externo, sem necessidade de expedição de novo decreto, o que deverá ocorre no período de execução do Plano de Ação até 31 de dezembro de 2022.

Art.8º - O Poder Executivo e Legislativo do município de Joaquim Gomes, Alagoas, além do disposto neste Decreto, observará, obrigatoriamente, as normas estabelecidas no Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020.

Art. 9º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO FERREIRA BARROS
Prefeito

Publicado por:
Dionizio Bonifacio de Barros Junior 04184620469
Código Identificador:7B6996C6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021-SRP

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021-SRP
Pregão Eletrônico nº 010/2021- SRP - Licitação nº 869636. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em terceirização de serviços com locação de mão de obra e apoio administrativo conforme especificado no termo de referência e anexos, do edital, para atender as necessidades do município de Lagoa da Canoa/AL. Data: 14/05/2021, às 08h00min. Local: https://www.licitacoes-e.com.br. Editais disponíveis também no portal https://transparencia.lagoadacanoa.al.gov.br/licitacao, informações no e-mail: cpl.canoa@gmail.com.

Lagoa da Canoa, 29 de abril de 2021.

ALEX JUNIOR FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Alex Junior Ferreira da Silva
Código Identificador:289D9E7E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E RH
AVISO DA COTAÇÃO

A **Prefeitura Municipal de Limoeiro de Anadia** informa que está disponibilizando o Termo de Referência, através do email: setordecompras_limoeiro@hotmail.com, visando à contratação de empresa especializada na Prestação de serviços de Locação de **ESTRUTURA FISICA** para suprir as necessidades das Secretarias Municipais deste Município.
As empresas interessadas terão um prazo de 5 (cinco) dias, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Maiores informações, entrar em contato através do email: setordecompras_limoeiro@hotmail.com.

CLECIANE ARAUJO DE SOUSA
Chefe do Setor de Compras

Publicado por:
Cleciane Araujo de Sousa
Código Identificador:94A38F8E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Nº 027 /2021 – Processo Licitatório nº 040.2021/002 – Contratação: Dispensa emergencial 021/2021 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 (Art. 24, inciso II) – Contratado: S VITORINO DA SILVA DIESEL EPP – ME (CNPJ nº 04.439.462/0001-60) – Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL – Valor do Contrato: R$ 428.240,00 (quatrocentos e vinte e oito mil, duzentos e quarenta reais) – Vigência: 180 (cento e oitenta) dia.

Publicado por:
Patricia Oliveira Ferreira da Silva
Código Identificador:90941E35

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 106 DE 30 DE ABRIL DE 2021

PORTARIA Nº 106 DE 30 DE ABRIL DE 2021

"NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E COONTROLE SOCIAL – CACS, DO MUNICÍPIO DE MARAVILHA/AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A **Prefeita do Município de Maravilha/AL**, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 42 que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o que determina a Lei 14.113 de 25 de dezembro de 2020 no que confere o art. 34, inciso IV,

DECRETA:

Art. 1º **NOMEIAR** os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social – CACS, deste município de Maravilha, Estado de Alagoas os respectivos representantes:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal:
José Clebson Claudino Rocha – CPF: 040.661.414-80 (Titular)
Wirlane Cavalcante de Macêdo – CPF: 039.902.124-86 (Suplente)

II – Representantes do Poder Executivo Municipal/Secretaria Municipal de Educação:
Jany Hele Barbosa da Silva Ramos – CPF: 038.157.364-80 (Titular)
Thalisianne Alves de Souza – CPF: 012.084.854-66 (Suplente)

III – Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:
Vinicius Carvalho Ramos – CPF: 803.751.464-15 (Titular)
Polyane Wanderley Alencar – CPF: 292.857.098-50 (Suplente)

IV – Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:
Vânesse Gonzaga de Almeida – CPF: 033.719.614-19 (Titular)
Maria Euzênia Silva – CPF: 347.027.844-04 (Suplente)

V – Representantes dos Servidores Técnicos Administrativos:
Angela Maria Alves dos Santos – CPF: 041.992.644-40 (Titular)
Maria do Socorro Ferreira da Silva – CPF: 635.991.984-20 (Suplente)

VI – Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública e Secundaristas:
Aneilma Luiz da Silva – CPF: 383.044.888-09 (Titular)
Maria Silmery Fideles – CPF: 075.698.114-02 (Suplente)

Romildo Alexandre Silva – CPF: 285.050.618-45 (Titular)
Ronilda Pereira Araújo – CPF: 090.779.354-10

VII – Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:
Normélia Alves de Souza – CPF: 043.123.294-20 (Titular)
Maria Laine Rodrigues de Lima – CPF: 092.463.064-73 (Suplente)
Valdemi Alves Barbosa – CPF: 077.663.694-43 (Titular)
Lara Beatriz Brandão Santos – CPF: 109.358.074-70 (Suplente)

VIII – Representantes do Conselho Tutelar:
Paulo Ricardo Wanderley – CPF: 285.482.048-77 (Titular)
Elma Oliveira dos Santos – CPF: 082.891.474-57(Suplente)

IX – Representantes de Organizações da Sociedade Civil:
Everaldo Joaquim dos Santos – CPF: 348.653.494-72 (Titular)
Elaine Maria Vilela – CPF: 042.174.504-51 (Suplente)
Mariana da Silva – CPF: 089.498.894-80 (Titular)
Ewerson Limeira Carvalho – CPF: 121.302.744-63 (Suplente)

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Maravilha/Al, 30 de Abril de 2021.

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeita

CERTIFICO que a presente PORTARIA foi publicada no quadro de avisos deste poder Executivo e no Diário Oficial da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA, em 30 do mês de Abril de 2021. ***(http://www.diariomunicipal.com.br/ama).***

CARLOS HENRIQUE COSTA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:7F7238BD

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 107 DE 30 DE ABRIL DE 2021

PORTARIA Nº. 107 DE 30 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre a Concessão de PENSÃO POR MORTE pelo falecimento de servidor a Srª. EDNA CRISTINA SEVERIANO DA SILVA.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MARAVILHA – ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições constantes no art. 2º da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art 1º - Conceder o benefício de PENSÃO POR MORTE a Senhora **EDNA CRISTINA SEVERIANO DA SILVA**, portadora do CPF nº. 036.009.974-24 e RG nº. 1.827.927 SSP/AL, pelo falecimento do ex-segurado sr. **PAULO JUSTINO DA SILVA**, ocorrido em 28 de março de 2021, nos termos do artigo 40 da Constituição Federal, combinado com os artigos 12 e 57 da Lei Municipal nº. 426/2017**.** Com proventos mensais integrais com base na última remuneração do ex-servidor, conforme documentação constante no processo **Nº. 1504-001/2021** do supracitado Instituto de Previdência.
Art 2º - Os recursos decorrentes da aplicação desta portaria correrão à conta do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Maravilha/AL.
Art 3º - Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se, e Cumpra-se

Gabinete da Prefeita do Município de Maravilha-AL, 30 de Abril de 2021.

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeita

Publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA, aos 30 do mês de abril de 2021. ***(http://www.diariomunicipal.com.br/ama)***

CARLOS HENRIQUE COSTA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:7BC8065E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 265 DE 25 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL,no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.357 de 07 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º,NOMEAR,**CACILDA RODRIGUES GRANJA TENÓRIO, inscrita** no CPF sob nº 018.749.894-60, para o cargo de provimento em comissão de **Assessor Técnico**, símbolo **CC-2**, no **Departamento de Planejamento Urbano,** da **Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano** do Município de Marechal Deodoro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 25 de janeiro de 2021, 429º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:49B49721

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 623 DE 30 DE ABRIL DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL,no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.357 de 07 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a cessão da Servidora **CACILDA RODRIGUES GRANJA TENÓRIO, CPF/MF sob n.º 018.749.894-60**, ocupante do cargo em provimento efetivo de **Agente Administrativo** para exercer suas atribuições no **Tribunal de Justiça de Alagoas** pelo período de **1 (um) ano**, **com ônus para o órgão cedente**, até ulterior deliberação, de acordo com o Termo de Cooperação Técnica n.º 052-2015-TJ/AL e Lei Municipal n.º 1173/2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 30 de abril de 2021, 429º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:9BE50684

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 356 DE 06 DE AGOSTO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL,no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a cessão da Servidora **CACILDA RODRIGUES GRANJA TENÓRIO, CPF/MF sob n.º 018.749.894-60**, ocupante do cargo em provimento efetivo de **Agente Administrativo** para exercer suas atribuições no **Tribunal de Justiça de Alagoas** pelo período de **1 (um) ano**, **com ônus para o órgão cedente**, até ulterior deliberação, de acordo com o Termo de Cooperação Técnica n.º 052-2015-TJ/AL e Lei Municipal n.º 1173/2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de abril de 2020.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 06 de agosto de 2020, 429º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:C74CE0E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº. 016/2021, tipo MENOR PREÇO, relativo ao Processo Administrativo nº. 1027035/2020, da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, tendo por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, sagrando-se como vencedora a empresa:

Itens 19 e 33: DISTRIBUIDORA ANGEIRAS EIRELI com o CNPJ nº. 14.822.943/0001-04, com sede na Estrada do Gama, quadra E, lote 1, Bosque das Palmeiras Bairro: Serraria, Cidade/UF: Maceió/AL - CEP Nº. 57.046-295, no valor global de R$ 2.040,00 (Dois mil e quarenta reais).

Item 34: GR COMERCIO EIRELI com o CNPJ nº. 17.451.234/0001-58, com sede na Rua Porto, Nº 53, Bairro: Santa Cruz Industrial, Cidade/UF: Contagem/MG - CEP Nº. 32.340-590, no valor global de R$ 2.186,00 (Dois mil, cento e oitenta e seis reais).

Itens 01, 02, 23, 26, 35 e 36: MZ BERNARDI E CIA LTDA com o CNPJ nº. 02.418.125/0001-61, com sede na Tenente Paulo Winteler, 25B Qd. 12 - Lot. Frindolin Winteller, Bairro: Centro, Cidade/UF: Satuba/AL - CEP Nº. 57.120-000, no valor global de R$ 5.172,50 (Cinco mil, cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos).

Itens 08, 09, 11 e 25: MARIA DE FATIMA DA SILVA NUNES com o CNPJ nº. 02.151.940/0001-07, com sede na Rua Major Mário Portela, n° 515, Bairro: Bonji, Cidade/UF: Recife/PE - CEP Nº. 50.751-110, no valor global de R$1.880,00 (Um mil, oitocentos e oitenta reais).

Item 10: MORK SOLAR – PRODUTOS E SERVIÇOS ELETRICOS LTDA com o CNPJ nº. 24.616.322/0001-28, com sede na Rua Presidente Faria, 642, sala 02, Bairro: Colônia Faria, Cidade/UF: Colombo/PR - CEP Nº. 83.411-050, no valor global de R$ 13.400,00 (Treze mil e quatrocentos reais).

Itens 32, 38 e 39: RDLED COMERCIAL EIRELI com o CNPJ nº. 29.413.075/0001-86, com sede na Rua Oliveira Viana, nº 671, Bairro: Hauer, Cidade/UF: Curitiba/PR - CEP Nº. 81.630-070, no valor global de R$ 3.469,00 (Três mil, quatrocentos e sessenta e nove reais).

Maceió/AL, 29 de abril de 2021.

CLAÚDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Luan Cortez Toscano Barbosa
Código Identificador:CEF77C60

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
HOMOLOGAÇÃO

O Município de Marechal Deodoro/AL, vem por meio deste, tornar **SEM EFEITO** a publicação da **HOMOLOGAÇÃO** do Processo Administrativo **nº 0901023/2020, P.E. 01/2021,** que tem como assunto a **Aquisição de Água em Copinho e Gelo em Escamas,** publicada no dia 30 de Abril de 2021 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, ANO VIII | Nº 1530.

LUAN CORTEZ TOSCANO BARBOSA
Assistente Administrativo

Publicado por:
Luan Cortez Toscano Barbosa
Código Identificador:AFFC2814

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Diretora Presidente do Fundo de Previdência Social de Mar Vermelho, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Leis nº 8.666/93 e alterações, e o que consta no processo administrativo, **RATIFICA E HOMOLOGA** o presente processo em favor de **BRA CONSULTORIA E SISTEMA, CNPJ nº 09.022.900/0001-04**, representada pelo seu Diretor Administrativo Roosevelt Benedito Alves Silva, no valor total de R$ 9.000 (nove mil reais) a serem pagos em 12 (doze) meses, ou seja, 12 (doze) parcelas de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), tendo por objeto CESSÃO DE DIREITO DE USO DE CONJUNTO DE SOFTWARES INTEGRADOS, ESPECÍFICO PARA GERENCIAMENTO DE RPPS COM MÓDULOS VOLTADOS À EFICIÊNCIA DA GESTÃO.

Mar Vermelho/AL, 16 de março de 2021.

CÍCERA PEREIRA DA SILVA
Diretora Presidente do FUNPREV

Publicado por:
Vitor Ribeiro dos Santos Cavalcanti
Código Identificador:7F74C4FE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 080/2021 DE 26 DE ABRIL DE 2021

O Prefeito do Município de Mar Vermelho, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84 da Lei Orgânica Municipal Nº 05/2006 de 11 de dezembro de 2006, tendo em vista o que consta do processo administrativo n° 365/2009 e **CONSIDERANDO** a necessidade de

adequação do ato de aposentadoria às exigências dos órgãos fiscalizadores, **RESOLVE:**

Art. 1o – Retificar a Portaria nº 55/2021 de 07 de abril de 2021, dando-lhe a seguinte redação: Conceder o Beneficio de Aposentadoria por Idade à servidora **AURA COSTA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de GARI, Matrícula nº 010, inscrita no CPF nº 925.235.104-30 e portadora do RG nº 1017385 SSP/AL, servidora pública municipal filiada ao Fundo de Previdência Social do Município de Mar Vermelho-AL, de acordo o art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal/88 c/c art. 17, incisos I,II,III da Lei Municipal nº 423/2007, percebendo proventos proporcionais ao tempo de contribuição, aplicando-se a média aritmética com 10%(dez por cento) de quinquênios já inclusos no calculo da proporcionalidade, sem paridade.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Homologo.

Mar Vermelho/AL, 26 de abril de 2021.

ANDRÉ BRANDÃO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

CÍCERA PEREIRA DA SILVA
Presidente do FUNPREV

Publicado por:
Vitor Ribeiro dos Santos Cavalcanti
Código Identificador:56D90D06

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 079/2021 DE 26 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade em favor de CICERO ZEFERINO DOS SANTOS, adequando o ato às exigências do TCE/AL**.**

O Prefeito do Município de Mar Vermelho, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84 da Lei Orgânica Municipal Nº 05/2006 de 11 de dezembro de 2006, tendo em vista o que consta do processo administrativo n° 07/2012 e **CONSIDERANDO** a necessidade de adequação do ato de aposentadoria às exigências dos órgãos fiscalizadores, **RESOLVE:**

Art. 1o – Retificar a Portaria nº 56/2021 de 07 de abril de 2021, dando-lhe a seguinte redação: Conceder o beneficio de Aposentadoria por idade ao servidor **CICERO ZEFERINO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Gari, matricula n° 014, inscrito no CPF sob o nº 485.440.194-04 e portador do RG de nº 732.371 SSP/AL SSP/AL, servidor público municipal filiado ao Fundo de Previdência Social do Município de Mar Vermelho -AL, de acordo o art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal/88 c/c art. 17 incisos I,II,III da Lei Municipal nº 423/2007, percebendo proventos proporcionais ao tempo de contribuição, aplicando-se a média aritmética com 10%(dez por cento) de quinquênios já inclusos no calculo da proporcionalidade, sem paridade.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mar Vermelho/AL, 26 de abril de 2021.

ANDRÉ BRANDÃO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

CÍCERA PEREIRA DA SILVA
Presidente do FUNPREV

Publicado por:
Vitor Ribeiro dos Santos Cavalcanti
Código Identificador:7EA15D33

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 078/2021 DE 26 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade em favor de GEDALVA CAVALCANTE PEREIRA, adequando o ato às exigências do TCE/AL**.**

O Prefeito do Município de Mar Vermelho, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84 da Lei Orgânica Municipal Nº 05/2006 de 11 de dezembro de 2006, tendo em vista o que consta do processo administrativo n° 011/2011 e **CONSIDERANDO** a necessidade de adequação do ato de aposentadoria às exigências dos órgãos fiscalizadores, **RESOLVE:**

Art. 1o – Retificar a Portaria nº 64/2021 de 07 de abril de 2021, dando-lhe a seguinte redação: Conceder o beneficio de Aposentadoria por Idade à servidora **GEDALVA CAVALCANTE PEREIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo Educacional, matricula n° 102, inscrita no CPF sob o nº 384.724.734-49 e portador do RG de nº 674.271 SSP/AL, servidora pública municipal filiada ao Fundo de Previdência Social do Município de Mar Vermelho-AL, de acordo o art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal/88 c/c art. 17, incisos I,II,III da Lei Municipal nº 423/2007, percebendo proventos proporcionais ao tempo de contribuição, aplicando-se a média aritmética com 25%(vinte e cinco por cento) de quinquênios já inclusos no calculo da proporcionalidade, sem paridade.
Art 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Homologo.

Mar Vermelho/AL, 26 de abril de 2021.

ANDRÉ BRANDÃO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

CÍCERA PEREIRA DA SILVA
Presidente do FUNPREV

Publicado por:
Vitor Ribeiro dos Santos Cavalcanti
Código Identificador:B23E7851

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 077/2021 DE 26 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em favor de IZABEL MARIA DA SILVA**,** adequando o ato às exigências do TCE/AL**.**

O Prefeito do Município de Mar Vermelho, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84 da Lei Orgânica Municipal Nº 05/2006 de 11 de dezembro de 2006, tendo em vista o que consta do processo administrativo n° 09/2012 e **CONSIDERANDO** a necessidade de adequação do ato de aposentadoria às exigências dos órgãos fiscalizadores, **RESOLVE:**

Art. 1o – Retificar a Portaria nº 57/2021 de 07 de abril de 2021, dando-lhe a seguinte redação: Conceder o beneficio de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição , à servidora **IZABEL MARIA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professora "A", Nível II, Especialização I, matricula n° 044, inscrita no CPF sob o nº 285.520.164-00 e portadora do RG de nº 449.773 SSP/AL, servidora pública municipal filiada ao Fundo de Previdência Social do Município de Mar Vermelho-AL , de acordo com art. 6º, incisos I,II,III da EC 41/2003 e artigo 2º da EC 47/2005 c/c art. 35 incisos I,II,III da Lei Municipal nº 423/2007,com proventos integrais e paridade com os servidores ativos, acrescido do adicional de tempo de serviço relativo a 30% (trinta por cento) de quinquênio, sobre o vencimento base do cargo acima referido.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Homologo.
Mar Vermelho/AL, 26 de abril de 2021.

ANDRÉ BRANDÃO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

CÍCERA PEREIRA DA SILVA
Presidente do FUNPREV

Publicado por:
Vitor Ribeiro dos Santos Cavalcanti
Código Identificador:E19E5670

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 076/2021 DE 26 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade em favor de JOÃO MANOEL DA SILVA, adequando o ato às exigências do TCE/AL**.**

O Prefeito do Município de Mar Vermelho, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84 da Lei Orgânica Municipal Nº 05/2006 de 11 de dezembro de 2006, tendo em vista o que consta do processo administrativo n° 269/2009 e **CONSIDERANDO** a necessidade de adequação do ato de aposentadoria às exigências dos órgãos fiscalizadores, **RESOLVE:**
Art. 1o – Retificar a Portaria nº 62/2021 de 07 de abril de 2021, dando-lhe a seguinte redação: Conceder o Beneficio de Aposentadoria por Idade, ao servidor **JOÃO MANOEL DA SILVA**, ocupante do cargo Auxiliar de Vigilante Escolar, matricula n° 118, inscrito no CPF sob o nº 699.531.714-91 e portador do RG de nº 1.179 SSP/AL, , servidor público municipal filiado ao Fundo de Previdência Social do Município de Mar Vermelho -AL, de acordo o art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal/88 c/c art. 17 incisos I,II,III da Lei Municipal nº 423/2007, percebendo proventos proporcionais ao tempo de contribuição, aplicando-se a média aritmética com 10%(dez por cento) de quinquênios já inclusos no calculo da proporcionalidade, sem paridade.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Homologo.

Mar Vermelho/AL, 26 de abril de 2021.

ANDRÉ BRANDÃO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

CÍCERA PEREIRA DA SILVA
Presidente do FUNPREV

Publicado por:
Vitor Ribeiro dos Santos Cavalcanti
Código Identificador:3FF3CAE0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 075/2021 DE 26 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade em favor de JOILZA SALLES DE OLIVEIRA, adequando o ato às exigências do TCE/AL**.**

O Prefeito do Município de Mar Vermelho, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84 da Lei Orgânica Municipal Nº 05/2006 de 11 de dezembro de 2006, tendo em vista o que consta do processo administrativo n° 13/2010 e **CONSIDERANDO** a necessidade de adequação do ato de aposentadoria às exigências dos órgãos fiscalizadores, **RESOLVE:**

Art. 1o – Retificar a Portaria nº 63/2021 de 07 de abril de 2021, dando-lhe a seguinte redação: Conceder o beneficio de Aposentadoria por Idade à servidora **JOILZA SALLES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matricula n° 355, inscrita no CPF sob o nº 177.142.224-68 e portadora do RG de nº 242410, servidora pública municipal filiada ao Fundo de Previdência Social do Município de Mar Vermelho-AL, de acordo o art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal/88 c/c art. 17, incisos I,II,III da Lei Municipal nº 423/2007, percebendo proventos proporcionais ao tempo de contribuição, aplicando-se a média aritmética com 5%(cinco por cento) de quinquênios já inclusos no calculo da proporcionalidade, sem paridade.
. **Art. 2º –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Homologo.

Mar Vermelho/AL, 26 de abril de 2021.

ANDRÉ BRANDÃO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

CÍCERA PEREIRA DA SILVA
Presidente do FUNPREV

Publicado por:
Vitor Ribeiro dos Santos Cavalcanti
Código Identificador:43B00A65

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 074/2021 DE 26 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade em favor de JOSÉ CÍCERO BARROS, adequando o ato às exigências do TCE/AL.

O Prefeito do Município de Mar Vermelho, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84 da Lei Orgânica Municipal Nº 05/2006 de 11 de dezembro de 2006, tendo em vista o que consta do processo administrativo n° 0021/2012 e **CONSIDERANDO** a necessidade de adequação do ato de aposentadoria às exigências dos órgãos fiscalizadores, **RESOLVE:**

Art. 1o – Retificar a Portaria nº 64/2021 de 07 de abril de 2021, dando-lhe a seguinte redação: Conceder o beneficio de Aposentadoria por Idade ao servidor **JOSÉ CÍCERO BARROS**, ocupante do cargo de Carpinteiro, matricula n° 0025, inscrito no CPF sob o nº 348.967.674-20 e portador do RG de nº 571.643 SSP/AL**,** servidor público municipal filiado ao Fundo de Previdência Social do Município de Mar Vermelho -AL, de acordo o art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal/88 c/c art. 17 incisos I,II,III da Lei Municipal nº 423/2007, percebendo proventos proporcionais ao tempo de contribuição, aplicando-se a média aritmética com 10%(dez por cento) de quinquênios já inclusos no calculo da proporcionalidade, sem paridade
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Homologo.

Mar Vermelho/AL, 26 de abril de 2021.

ANDRÉ BRANDÃO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

CÍCERA PEREIRA DA SILVA
Presidente do FUNPREV

Publicado por:
Vitor Ribeiro dos Santos Cavalcanti
Código Identificador:C0E56649

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 73/2021 DE 26 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte em favor de JOSÉ DIONÍZIO DOS SANTOS, adequando o ato às exigências do TCE/AL.

O Prefeito do Município de Mar Vermelho, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84 da Lei Orgânica Municipal Nº 05/2006 de 11 de dezembro de 2006, tendo em vista o que consta do processo administrativo n° 001/2012 e **CONSIDERANDO** a necessidade de adequação do ato de aposentadoria às exigências dos órgãos fiscalizadores, **RESOLVE:**

Art. 1o – Retificar a Portaria nº 65/2021 de 07 de abril de 2021, dando-lhe a seguinte redação: Conceder o benefício de Pensão Por Morte ao senhor **JOSÉ DIONÍZIO DOS SANTOS** registrado no CPF sob o nº 302.497.914-04, portador do RG de nº 61067, em razão do falecimento de **MARIA FRANCISCA DA SILVA,** matrícula nº 402, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, inscrita no CPF nº 302.497.914-04 e portadora do RG nº 610.871 SSP/AL, servidora pública municipal filiada ao Fundo de Previdência Social do Município de Mar Vermelho-AL, de acordo com o artigo 40, § 7º da CF/88 c/c artigo 25 ss da Lei municipal 423/2007, com proventos na totalidade da remuneração da servidora no cargo efetivo.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Homologo.
Mar Vermelho/AL, 26 de abril de 2021.

ANDRÉ BRANDÃO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

CÍCERA PEREIRA DA SILVA
Presidente do FUNPREV

Publicado por:
Vitor Ribeiro dos Santos Cavalcanti
Código Identificador:47F61A12

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 072/2021 DE 26 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade em favor de LUIZ FERREIRA DA SILVA, adequando o ato às exigências do TCE/AL**.**

O Prefeito do Município de Mar Vermelho, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84 da Lei Orgânica Municipal Nº 05/2006 de 11 de dezembro de 2006, tendo em vista o que consta do processo administrativo n° 14/2010 e **CONSIDERANDO** a necessidade de adequação do ato de aposentadoria às exigências dos órgãos fiscalizadores, **RESOLVE:**

Art. 1o – Retificar a Portaria nº 65/2021 de 07 de abril de 2021, dando-lhe a seguinte redação: Conceder o beneficio de Aposentadoria por Idade, ao servidor **LUIZ FERREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Virgilante, nível padrão, matricula n° 042, inscrito no CPF sob o nº 185.141.464-91 e portador do RG de nº 1627052 SSP/AL, , servidor público municipal filiado ao Fundo de Previdência Social do Município de Mar Vermelho -AL, de acordo o art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal/88 c/c art. 17 incisos I,II,III da Lei Municipal nº 423/2007, percebendo proventos proporcionais ao tempo de contribuição, aplicando-se a média aritmética com 20%(vinte por cento) de quinquênios já inclusos no calculo da proporcionalidade, sem paridade.
.**Art. 2º –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Homologo.

Mar Vermelho/AL, 26 de abril de 2021.

ANDRÉ BRANDÃO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

CÍCERA PEREIRA DA SILVA
Presidente do FUNPREV

Publicado por:
Vitor Ribeiro dos Santos Cavalcanti
Código Identificador:6F3052B6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 071/2021 DE 26 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade em favor de LYGIA MARIA DOS SANTOS, adequando o ato às exigências do TCE/AL.

O Prefeito do Município de Mar Vermelho, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84 da Lei Orgânica Municipal Nº 05/2006 de 11 de dezembro de 2006, tendo em vista o que consta do processo administrativo n° 195/2019 e **CONSIDERANDO** a necessidade de adequação do ato de aposentadoria às exigências dos órgãos fiscalizadores, **RESOLVE:**

Art. 1o – Retificar a Portaria nº 59/2021 de 07 de abril de 2021, dando-lhe a seguinte redação: Conceder o beneficio Aposentadoria por Idade, à servidora **LYGIA MARIA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Gari**,** matricula n° 195, inscrita no CPF sob o nº 494.699.594-34 e portadora do RG de nº 732340 SSP/AL, servidora pública municipal filiada ao Fundo de Previdência Social do Município de Mar Vermelho-AL, de acordo o art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal/88 c/c art. 17, incisos I,II,III da Lei Municipal nº 423/2007, percebendo proventos proporcionais ao tempo de contribuição, aplicando-se a média aritmética sem adicionais de tempo de serviço e sem paridade.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Homologo.

Mar Vermelho/AL, 26 de abril de 2021.

ANDRÉ BRANDÃO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

CÍCERA PEREIRA DA SILVA
Presidente do FUNPREV

Publicado por:
Vitor Ribeiro dos Santos Cavalcanti
Código Identificador:6CA0875D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 070/2021 DE 26 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade em favor de MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO, adequando o ato às exigências do TCE/AL**.**

O Prefeito do Município de Mar Vermelho, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84 da Lei Orgânica Municipal Nº 05/2006 de 11 de dezembro de 2006, tendo em vista o que consta do processo administrativo n° 17/2009 e **CONSIDERANDO** a necessidade de adequação do ato de aposentadoria às exigências dos órgãos fiscalizadores, **RESOLVE:**

Art. 1o – Retificar a Portaria nº 60/2021 de 07 de abril de 2021, dando-lhe a seguinte redação: Conceder o beneficio de Aposentadoria por Idade, à servidora **MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO**, matricula n° 143, inscrita no CPF sob o nº 624.748.554-91 e portadora do RG de nº 575.730 SSP/AL, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, servidora pública municipal filiada ao Fundo de Previdência Social do Município de Mar Vermelho, de acordo o art.

40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal/88 c/c art. 17, incisos I,II,III da Lei Municipal nº 423/2007, percebendo proventos proporcionais ao tempo de contribuição, aplicando-se a média aritmética com 10%(dez por cento) de quinquênios já inclusos no calculo da proporcionalidade, sem paridade.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Homologo.

Mar Vermelho/AL, 26 de abril de 2021.

ANDRÉ BRANDÃO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

CÍCERA PEREIRA DA SILVA
Presidente do FUNPREV

Publicado por:
Vitor Ribeiro dos Santos Cavalcanti
Código Identificador:0BF3124C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 69/2021 DE 26 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em favor de MARIA VITORIA FERREIRA DE OLIVEIRA, adequando o ato às exigências do TCE/AL**.**

O Prefeito do Município de Mar Vermelho, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84 da Lei Orgânica Municipal Nº 05/2006 de 11 de dezembro de 2006, tendo em vista o que consta do processo administrativo n° 32/2011 e **CONSIDERANDO** a necessidade de adequação do ato de aposentadoria às exigências dos órgãos fiscalizadores, **RESOLVE:**

Art. 1o – Retificar a Portaria nº 61/2021 de 07 de abril de 2021, dando-lhe a seguinte redação: Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora **MARIA VITORIA FERREIRA DE OLIVEIRA**, matricula n° 0153, inscrita no CPF sob o nº 494.384.174-00 e portadora do RG de nº 731.949 SSP/AL, ocupante do cargo de Professora "A", Nível Médio, servidora pública municipal filiada ao Fundo de Previdência Social do Município de Mar Vermelho-AL de acordo com art. 6º, incisos I,II,III da EC 41/2003 e artigo 2º da EC 47/2005 c/c art. 35 incisos I,II,III da Lei Municipal nº 423/2007,com proventos integrais e paridade com os servidores ativos, acrescido do adicional de tempo de serviço relativo a 25% (vinte e cinco por cento) de quinquênio, sobre o vencimento base do cargo acima referido.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Homologo.

Mar Vermelho/AL, 26 de abril de 2021.

ANDRÉ BRANDÃO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

CÍCERA PEREIRA DA SILVA
Presidente do FUNPREV

Publicado por:
Vitor Ribeiro dos Santos Cavalcanti
Código Identificador:255A4501

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 68/2021 DE 26 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte em favor de NAIR NUNES DA SILVA, adequando o ato às exigências do TCE/AL**.**

O Prefeito do Município de Mar Vermelho, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84 da Lei Orgânica Municipal Nº 05/2006 de 11 de dezembro de 2006, tendo em vista o que consta do processo administrativo n° 30/2011 e **CONSIDERANDO** a necessidade de adequação do ato de aposentadoria às exigências dos órgãos fiscalizadores, **RESOLVE:**

Art. 1o – Retificar a Portaria nº 65/2021 de 07 de abril de 2021, dando-lhe a seguinte redação: Conceder o benefício de Pensão Por Morte a senhora **NAIR NUNES DA SILVA,** registrada no CPF sob o nº 178.017.614-72, portadora do RG de nº 345092 SSP/AL, em razão do falecimento do servidor **FELIZARDO PEREIRA DE FARIAS,** matrícula nº 297, ocupante do cargo de Motorista , servidor público municipal filiado ao Fundo de Previdência Social do Município de Mar Vermelho-AL, de acordo com o artigo 40, § 7º da CF/88 c/c artigo 25 ss da Lei municipal 423/2007, com proventos na totalidade da remuneração da servidora no cargo efetivo.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Homologo.

Mar Vermelho/AL, 26 de abril de 2021.

ANDRÉ BRANDÃO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

CÍCERA PEREIRA DA SILVA
Presidente do FUNPREV

Publicado por:
Vitor Ribeiro dos Santos Cavalcanti
Código Identificador:A34D36DB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE

LICITAÇÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO

2º Termo Aditivo de Prazo do Contrato Administrativo nº 02/2019 que, entre si celebram, a Prefeitura Municipal de Mata Grande com CNPJ sob o n° 12.226.205/0001-79 e a empresa AUTO POSTO AUTO PEÇAS E POUSADA PAGUE MENOS LTDA - EPP, com o CNPJ sob n° 15.739.214/0001-15. Objetivo: Prorrogação de vigência do Contrato Administrativo 02/2019, a partir de 02/04/2021 até 02/07/2021, nos termos do artigo 57, II, da Lei 8.666/93. Assinatura: Erivaldo de Melo Lima – Prefeito e Luciana Fernandes da Silva Souza – Contratado.

Publicado por:
Rafael de Almeida Amorim
Código Identificador:9C53CAD1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO 3ª CHAMADA

AVISO DE LICITAÇÃO
3ª CHAMADA

O MUNICÍPIO DE MESSIAS, através do Setor de Licitações, avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2021 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de gás de cozinha, destinados a atender as necessidades das secretarias municipais do Poder Executivo do Município de Messias -AL.
Tipo: **Menor preço**.
Data e hora da sessão de disputa: **14/05/2021**, às **09:30h** (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.
Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS,** no endereço http://bnc.org.br/sistema.

Informações pelo e-mail: licitacaomessias@hotmail.com.

Messias/AL, 30 de abril de 2021.

OBADIAS SAPUCAIA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jose Dolberon da Silva
Código Identificador:A0421BB3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO 2ª CHAMADA

AVISO DE LICITAÇÃO
2ª CHAMADA

O MUNICÍPIO DE MESSIAS, através do Setor de Licitações, avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para **aquisição de combustíveis**, para atender a demanda da frota de veículos do Poder Executivo do Município de Messias - AL.
Tipo:**MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE O PREÇO MÉDIO DA TABELA DA ANP DO ESTADO DE ALAGOAS.**
Data e hora da sessão de disputa: **14/05/2021, às 11:00H** (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.
Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS,** no endereço http://bnc.org.br/sistema.

Informações pelo e-mail: licitacaomessias@hotmail.com.

Messias/AL, 30 de abril de 2021.

OBADIAS SAPUCAIA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jose Dolberon da Silva
Código Identificador:66069045

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TECNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 23/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL – EMATER E O MUNICÍPIO DE MESSIAS, OBJETIVANDO A IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES CONJUNTAS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL. O INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL – EMATER, inscrita no CNPJ sob o nº 15.731.016/0001-41 e com sede Rua Sá e Albuquerque, 502 – Jaraguá - Maceió - AL - CEP 57.022-180, doravante denominada COMPROMITENTE, neste ato representado por seu Diretor Presidente, o Sr. Adalberon Nonato Sá Junior, inscrito no CPF sob o nº 013.305.044- 02, juntamente com o MUNICÍPIO DE MESSIAS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n° 12.200.283/0001-02, com sede na Rua Elpídio Cavalcante s/n – Centro – Messias/AL, denominada COMPROMISSADA, neste ato representado por seu Prefeito, Marcos José Herculano da Silva, inscrito no CPF n.º 020.732.534-07, têm entre si, justo e acordado, a celebração do presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 23/2021. VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2022.

Publicado por:
Suzete Moraes de Melo
Código Identificador:BA9D7B57

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTEIRÓPOLIS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR AO CONTRATO N° 30/2020-TP
(Construção do muro da Escola Mun.de Educ. Básica José Clemente)
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MONTEIRÓPOLIS, CNPJ nº 12.251.450/0001-36. CONTRATADA: SANTOS E SILVA CONSTRUÇÕES LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.627.923/0001-57. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** Termo Aditivo de Supressão no percentual de 3,69% ao valor do Contrato nº 30/2020-TP. **CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES:** Supressão de valor à Cláusula Quarta do Contrato primitivo nº 30/2020-TP, correspondente a R$ 2.626,22 (dois mil, seiscentos e vinte e seis reais e vinte e dois centavos). **CLÁUSULA TERCEIRA – DA SUPRESSÃO** - Com a supressão de 3,69%, o valor total do contrato primitivo que era de R$ 71.138,82 (setenta e um mil, cento e trinta e oito reais e oitenta e dois centavos), passa a ser de R$ 68.512,60 (sessenta e oito mil, quinhentos e doze reais e sessenta centavos). Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 30/2020-TP. **FUNDAMENTAÇÃO:** Autorização do Senhor Prefeito do Município através do Processo Administrativo nº 0318007/2021 e no artigo 65, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/93. **ASSINATURA DO TERMO:** 05/04/2021. SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: Maílson de Mendonça Lima-Prefeito; Pela Contratada: Evanio dos Santos Trindade-Representante legal.

Monteirópolis (AL), 05 de abril de 2021.

MAÍLSON DE MENDONÇA LIMA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Lima da Cruz
Código Identificador:91654673

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTEIRÓPOLIS
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO N° 31/2020-TP
(**Construção de uma praça no povoado Paus Pretos**)
CONTRATANTE: CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MONTEIRÓPOLIS, CNPJ nº 12.251.450/0001-36. CONTRATADA: SANTOS E SILVA CONSTRUÇÕES LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.627.923/0001-57. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** Termo Aditivo de Acréscimo na ordem de 9,95% ao valor do Contrato nº 31/2020-TP. **CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES:** Acréscimo de valor à Cláusula Quarta do Contrato primitivo nº 31/2020-TP, correspondente a R$ 16.485,78 (dezesseis mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e setenta e oito centavos). **CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO** - Com o acréscimo na ordem de 9,95% ao valor do contrato primitivo que era de R$ 165.687,10 (cento e sessenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e sete reais e dez centavos), passa a ser de R$ 182.172,88 (cento e oitenta e dois mil, cento e setenta e dois reais e oitenta e oito centavos). Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 31/2020-TP. **FUNDAMENTAÇÃO:** Autorização do Senhor Prefeito do Município através do Processo Administrativo nº 0415002/2021 e no

artigo 65, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/93. **ASSINATURA DO TERMO:** 24/04/2021. SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: Maílson de Mendonça Lima-Prefeito; Pela Contratada: Evanio dos Santos Trindade-Representante legal.

Monteirópolis (AL), 24 de abril de 2021.

MAÍLSON DE MENDONÇA LIMA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Lima da Cruz
Código Identificador:B6C143E7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO 010/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021
A Prefeitura Municipal de Palestina, através de seu Pregoeiro, avisa que realizará licitação na **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 010/2021 – SRP. **TIPO:** Menor Preço Por Item. **DATA E HORA: 14 de maio de 2021 às 10h00min**. **LOCAL:** http://bnc.org.br. **OBJETO:** Contratação de empresa sob Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios (MERENDA ESCOLAR), visando atender às necessidades da Secretaria de Educação do Município de Palestina/AL. O Pregão acima será realizado no horário local. Edital acima, disponível na CPL ou por requisição através do e-mail: cplpalestina.al@gmail.com. ou pelo site: http://www.palestina.al.gov.br/.

ALBERT LEITE E SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:26A3549D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBA

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDOBA/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 4º, inciso XII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 02/2021, cujo objeto é Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentício (peixe, arroz e leite de coco) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Pindoba/AL, considerando, como base nas informações aduzidas nos autos, para sua plena regularidade. José Cicero Cardoso Costa/Prefeito. Pindoba/AL, 23 de março de 2021.
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02.001/2021; oriunda do PE nº 02/2021; objeto: Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentício (peixe, arroz e leite de coco) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Pindoba/AL; Fornecedor: NASCIMENTO E NASCIMENTO LTDA-ME, CNPJ sob n.º 28.641.927/0001-20, no valor total de R$ 41.213,50 (quarenta e um mil e duzentos e treze reais e cinquenta centavos); Vigência: 12 (doze) meses; Celebrada em 23 de março de 2021. Signatários: José Cícero Cardoso Costa, pelo órgão gerenciador e Igor Marques do Nascimento, pelo fornecedor registrado.

Publicado por:
Jeferson Emanuel de Almeida Alves
Código Identificador:80FE5EE2

SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 04/2021 fundamentada no art. 24, II, da Lei n° 8.666/93, e conforme parecer da Procuradoria Jurídica, em favor da empresa SUPERMERCADO COMPRE BEM LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n° 04.252.964/0001-88, cujo objeto é a aquisição de material de expediente para todas as secretarias, cujo valor total é de R$ 6.808,00 (seis mil oitocentos e oito reais),

Pindoba/AL, 23 de fevereiro de 2021,

JOSÉ CICERO CARDOSO COSTA
Prefeito.

Publicado por:
Jeferson Emanuel de Almeida Alves
Código Identificador:95956755

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISOS DE LICITAÇÕES PREGÃO ELETRONICO Nº: 003/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 04080010/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADES;
Abertura das propostas no dia 17 de maio de 2021, 13h;
Início da sessão de disputa pública no dia 17 de maio de 2021, às 13h30min.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº: 004/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 03300019/2021
OBJETO: SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS DE CESSÃO E LICENCIAMENTO DE USO DE SISTEMAS DE INFORMATICA INTEGRADOS;
Abertura das propostas no dia 17 de maio de 2021, 9h;
Início da sessão de disputa pública no dia 17 de maio de 2021, às 9h30min.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº: 005/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 03300018/2021
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS (MULTIFUNCIONAIS LASER, MULTIFUNCIONAIS LASER COLOR E PLOTTER);
Abertura das propostas no dia 21 de maio de 2021, 9h;
Início da sessão de disputa pública no dia 21 de maio de 2021, às 9h30min.
Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

Os interessados poderão obter informações nos endereços eletrônicos site: https://www.piranhas.al.gov.br, www.comprasgovernamentais.gov.br, bem como junto ao Pregoeiro e a equipe de Apoio, através do e-mail: licitacoes@piranhas.al.gov.br, na Sede da Comissão Permanente de Licitação, situado a na Praça Itabira de Brito, S/N. Centro Histórico, Piranhas – AL | CEP: 57460-000, e através do telefone (82) 3686-1669 ramal:1508, no Horário de: 08:00h às 12:00h.

Piranhas – AL, 30 de abril de 2021

JACQUELINE ANGELICA TENORIO COSTA TRAJANO
Pregoeira

Publicado por:
Wellington Pinto Oliveira
Código Identificador:679A120D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2019

CONTRATO Nº DL.07.03.0002.2019/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO - CNPJ. 12.207.429/0001-33.
CONTRATADO: JOÃO FERNANDO PIMENTEL FILHO - ME, inscrita no CNPJ sob nº 15.110.952/0001-35.
OBJETO: **SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Porto Real do Colégio.
DATA DO CONTRATO: 03/07/2019.
VALOR GLOBAL: R$ 14.500.00 (quatorze mil e quinhentos reais).

0015 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
0100 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
15.0100.12.122.00012.005 – MANUT DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO
CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.3.9.0.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FR – 0020.00.000

Porto Real do Colégio, 03 de julho de 2019.

ALDO ÊNIO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadja Ramos dos Santos
Código Identificador:83049BFD

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO INEXIGIBILIDADE N° 04-012/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Porto Real Do Colégio pessoa jurídica de direito publico inscrita sob CNPJ nº 12.207.429/0001-33.
Contratado: GOMES PEREIRA ADVOGADOS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ sob o nº 07.270.919/0001-44, com sede a Rua Sá e Albuquerque, nº 682, bairro Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada neste ato pelo sócio-gerente Rubens Marcelo Pereira da Silva, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº. 814.366.884-34 portador da Cédula de Identidade RG nº. 1422731 SSP/AL.
Objeto de Contrato: contrato a proposição de ação judicial, inclusive cumprimento de sentença, e demais atos judiciais necessários visando promover recuperação de valores que deixaram de ser repassados pela União (Fundo Nacional de Saúde) ao Município, até o efetivo ingresso da receita em benefício do contratante.
Valor do contrato: 20 % (dezoito por cento) no credito restituído ao Município.
Vigência do Contrato: vigência por prazo indeterminado.
Dotação Orçamentaria
0100 - Secretaria de Administração
03.0100.04.122.00012.003 – Manutenção das atividades da Sec. Mun. de Administração
3.3.9.0.35.00.00.00.000 Serviço de Consultoria.

Porto Real do Colégio-AL, 13 de Dezembro 2018.

ALDO ENIO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadja Ramos dos Santos
Código Identificador:8108CF40

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021 - RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações do município de Quebrangulo/AL torna público o resultado da Habilitação, referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia civil para a execução de serviços de reforma das Unidades Básicas de Saúde Ernesto José de Albuquerque, localizada no Povoado Lagoa Queimada - zona rural e Antero Tenório Cavalcante, localizada no Povoado Rua Nova - zona rural de Quebrangulo-AL.

De conformidade com os termos contidos na Ata da Sessão inaugural em 28 de abril de 2021 e Errata a Ata da Sessão inaugural em 29 de abril de 2021, concluída a análise e julgamento, divulgamos que as empresas **KV CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ nº 27.104.634/0001-40; **CONSTRUTORA NOVO HORIZONTE AMBIENTAL EIRELI**, CNPJ nº 18.571.654/0001-30; **FERRARI EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME**, CNPJ nº 27.025.488/0001-68; **HL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP**, CNPJ nº 19.037.895/0001-67; **S C T CONSTRUÇÕES**, CNPJ nº 22.648.905/0001-05; **SANTA CRUZ SERVIÇOS E CONTRUÇÕES EIRELI - EPP**, CNPJ nº 27.259.739/0001-79 e **ÁGUIA CONSTRUTORA EIRELI - ME**, CNPJ nº 34.737.334/0001-64, foram habilitadas para a fase seguinte do certame. Quanto às empresas **METRA CONTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ nº 34.348.652/0001-33; **LUCAS CAVALCANTE PINHEIRO**, CNPJ nº 37.269.604/0001-48; **DVL CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO LTDA – EPP**, CNPJ nº 34.905.197/0001-20 e **CONSTRUTORA ALBUQUERQUE LTDA**, CNPJ nº 07.634.219/0001-91, restaram inabilitadas por descumprimento ao instrumento convocatório, conforme motivos elencados em atas.

Ficam franqueados os autos para vistas de todos interessados, podendo, eventualmente, interpor recursos, pertinentes a essa fase, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da efetiva publicação na imprensa oficial, com fulcro no art. 109, inciso I, alínea a, da Lei 8.666/1993.

Quebrangulo/AL, 30 de abril de 2021.

EMERSON DE SOUZA JATOBÁ
Presidente da Comissão da Permanente de Licitações
Portaria n.º 81/2021

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:D00BE3E4

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO/AL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, suas alterações posteriores e com fulcro no art. 4º, inciso XXII, resolve **HOMOLOGAR** o objeto do **Pregão Eletrônico n.º 05/2021** – Processo Administrativo nº 0114.0019.903/2021, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR, DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL, EM TRAJETOS DE IDA E VOLTA**, em favor das empresas vencedoras: **ALISON MELO DE OLIVEIRA 02411080476,** CNPJ nº 32.649.534/0001-30, no valor de R$ 40.725,60 (quarenta mil setecentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos);**LUCIMARA FERREIRA DE PAULA13811074431**, CNPJ nº 40.039.722/0001-74, no valor de R$ 32.088,00 (trinta e dois mil e oitenta e oito reais); **JOSÉ ANTONIO DE BARROS CAVALCANTE 08925121484**, CNPJ nº 32.519.544/0001-50, no valor de R$ 29.643,60 (vinte e nove mil seiscentos e quarenta e três reais e sessenta centavos);**COOPERATIVA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE ALAGOAS**, CNPJ nº 31.447.763/0001-09, no valor de R$ 205.632,00 (duzentos e cinco mil seiscentos e trinta e dois reais); **J F DOS SANTOS TRANSPORTES EIRELI**,CNPJ nº 21.724.442/0001-50, no valor de R$ 859.476,48 (oitocentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e setenta e seis reais e quarenta e oito centavos);**NEILTON DE SOUZA SILVA 08645799421**, CNPJ nº 32.520.218/0001-63, no valor de R$ 54.342,00 (cinquenta e quatro mil trezentos e quarenta e dois reais); **JEIZE GONÇALVES DA SILVA 11166415422**, CNPJ nº 32.533.108/0001-36, no valor de R$ 17.668,80 (dezessete mil seiscentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos); **JOSÉ CRISTIANO OLIVEIRA DA SILVA 99512190478**, CNPJ nº

24.553.200/0001-30, no valor de R$ 14.496,00 (quatorze mil quatrocentos e noventa e seis reais);**CÍCERO FERREIRA TAVARES 09921088459**, CNPJ nº 32.589.690/0001-52, no valor de R$ 42.292,80 (quarenta e dois mil duzentos e noventa e dois reais e oitenta centavos); **ELIELSON DOS SANTOS 07978029409**, CNPJ nº 40.495.093/0001-97, no valor de R$ 59.976,00 (cinquenta e nove mil novecentos e setenta e seis reais); **JOSÉ ETELVINO LINS DE ALBUQUERQUE JUNIOR EPP**, CNPJ nº 07.313.053/0001-01, no valor de R$ 113.040,00 (cento e treze mil e quarenta reais);**ALEFF DAVID SILVA BARROS 10936448423**, CNPJ nº 33.671.616/0001-43, no valor de R$ 54.144,00 (cinquenta e quatro mil cento e quarenta e quatro reais);**JOSÉ CÍCERO MENDONÇA LOPES 01038461405**, CNPJ nº 33.157.448/0001-72, no valor de R$ 24.048,00 (vinte e quatro mil e quarenta e oito reais); **SUEDSON RADSON ALVES TEIXEIRA**1028298544, CNPJ nº 40.435.391/0001-91, no valor de R$ 20.016,00 (vinte mil e dezesseis reais);**LUIZ VICENTE DA SILVA 3829561415**, CNPJ nº 32.518.687/0001-48, no valor de R$ 19.843,20 (dezenove mil oitocentos e quarenta e três reais e vinte centavos);**LUIZ JOSÉ SILVA FILHO**05309822429, CNPJ nº 32.519.103/0001-59, no valor de R$ 28.150,20 (vinte e oito mil cento e cinquenta reais e vinte centavos);**SILVIO ROBERTO DA SILVA74114182420**, CNPJ nº 32.562.782/0001-49, no valor de R$ 58.752,00 (cinquenta e oito mil setecentos e cinquenta e dois reais);totalizando o valor global em R$ 1.674.334,56 (um milhão seiscentos e setenta e quatro mil trezentos e trinta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

Quebrangulo/AL, 28 de abril de 2021.

MARCELO RICARDO MASCONCELOS LIMA
Prefeito

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:93881253

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 002/2021 - TP. TOMADA DE PREÇOS 002/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0112-035/2021. OBJETO: OBRAS DE ENGENHARIA – empresa especializada na Construção da UBS FRANCISCO TAVARES GRANJA. CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO/AL**. CONTRATADA: KARLEANNY DOS ANJOS SILVA EIRELI, CNPJ/MF º. 09.475.434/0001-12. Com o valor total do contrato na ordem de R$ 980.641,02 (novecentos e oitenta mil seiscentos e quarenta e um reais e dois centavos). Celebração: 30/04/2021. Prazo de Execução: 06 (seis) meses, a partir da emissão da ordem de serviço. Prazo de Vigência: 12 (meses), a partir da assinatura. A íntegra do Contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL.

Rio Largo/ AL, 30 de Abril de 2021.

TAYNARA ALVES MESSIAS
Gestora de Contratos

Publicado por:
Taynara Alves Messias
Código Identificador:44E174CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 003/2021 - TP. TOMADA DE PREÇOS 003/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0112-036/2021. OBJETO: OBRAS DE ENGENHARIA – empresa especializada na Construção da UBS Mulher Riolarguense. CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO/AL**. CONTRATADA: **KARLEANNY DOS ANJOS SILVA EIRELI**, CNPJ/MF º. 09.475.434/0001-12. Com o valor total do contrato na ordem de R$ 982.335,72 (novecentos e oitenta e dois mil trezentos e trinta e cinco reais e setenta e dois centavos). Celebração: 30/04/2021. Prazo de Execução: 06 (seis) meses, a partir da emissão da ordem de serviço. Prazo de Vigência: 12 (meses), a partir da assinatura. A íntegra do Contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL.

Rio Largo/ AL, 30 de Abril de 2021.

TAYNARA ALVES MESSIAS
Gestora de Contratos

Publicado por:
Taynara Alves Messias
Código Identificador:BFA360C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021. OBJETO: Fornecimento de Almoços e Coffee Break, com reserva de cotas aplicados a ME, EPP e MEI. Abertura: 14 de Maio de 2021 às 08h30m. Local: Sistema Comprasnet. UASG: 982853. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 10.024/19, subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 e 147/2014. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, Rua Napoleão Viana S/N Galeria Napoli 1º andar, Bairro: Prefeito Antônio Lins de Souza, CEP: 57100-000, Rio Largo-AL das 08:00 às 14:00 horas. E-mail: licitariolargoal@gmail.com.

Rio Largo, 30 de Abril de 2021.

HINGRYD LIDIANNY DOS SANTOS VALOZ
Pregoeira

Publicado por:
Hingry Lidianny dos Santos Valoz
Código Identificador:1A652D4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 106/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL. **CONTRATADA:** PRINTPAGE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 09.392.052/0001-25, por intermédio da Secretaria de Administração e Recursos Humanos. **OBJETO**: prestação de serviços de locação de máquinas de scanner. **VALOR:** R$6.840,00 (seis mil, oitocentos e quarenta reais) anual. Data da assinatura 30/04/2021.**VIGÊNCIA**: 12(doze) meses a partir da data de publicação. Fundamentação legal: Lei Federal nº 8666/93. A íntegra do Contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL, no setor de Gestão de Contratos.

Rio Largo, 30 de abril de 2021.

TAYNARA ALVES MESSIAS
Gestora de Contratos

Publicado por:
Taynara Alves Messias
Código Identificador:CDA59963

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 107/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL. **CONTRATADA:** PRINTPAGE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 09.392.052/0001-25, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação. **OBJETO**: prestação de serviços de locação de máquinas de scanner. **VALOR:** R$4.560,00 (quatro mil quinhentos e sessenta reais) anual. Data da assinatura 30/04/2021.**VIGÊNCIA**: 12(doze) meses a partir da data de publicação. Fundamentação legal: Lei Federal nº 8666/93. A íntegra do Contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL, no setor de Gestão de Contratos.

Rio Largo, 30 de abril de 2021.

TAYNARA ALVES MESSIAS
Gestora de Contratos

Publicado por:
Taynara Alves Messias
Código Identificador:9F81D9A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE RETIFICAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO
Retifica-se publicação realizada no Diário Oficial dos Municípios Alagoanos – AMA, edição n°1511, do dia 01/04/2021, haja vista informação incompleta no sistema, nesse passo **ONDE SE LÊ**: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL. CONTRATADA: J R A CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sob o CNPJ de N° 19.971.010/0001-00. OBJETO: 4° Termo Aditivo, prorrogação de prazo ao contrato nº 09/2019 – Tomada de preço nº 04/2019: obras de engenharia – **CONSTRUÇÃO DE UBS MARGARIDA PROCÓPIO NO RESIDENCIAL ANTÔNIO LINS.** Celebração: 31/03/2021. Vigência: 04 meses, **LEIA-SE:** CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL. CONTRATADA: J R A CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sob o CNPJ de N° 19.971.010/0001-00. OBJETO: 4° Termo Aditivo, prorrogação de prazo ao contrato nº 09/2019 – Tomada de preço nº 04/2019: obras de engenharia – **CONSTRUÇÃO DE UBS MARGARIDA PROCÓPIO NO RESIDENCIAL ANTÔNIO LINS**. Celebração: 31/03/2021. Vigência: 04 meses, execução: 02 meses. Fundamentação legal: art.57, § 1º, II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. A íntegra do Contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL. Informações: e-mail: gestor.contratosrl@gmail.com.

Rio Largo, 30 de Abril de 2021.

TAYNARA ALVES MESSIAS
Gestora de Contratos

Publicado por:
Taynara Alves Messias
Código Identificador:B5B95E13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
1º TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO/AL. CONTRATADA: J.B.S VIAGENS E TURISMO LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado com CNPJ sob o nº 00.424.305/0001-20. OBJETO: 1° TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 20/2020: Prestação de serviços de agenciamento de viagens. **Celebração: 30/04/2021.** Vigência: 12 meses. Fundamentação Legal: art.: 57, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: e-mail: gestor.contratosrl@gmail.com

Rio Largo/AL, 30 de abril de 2021.

TAYNARA ALVES MESSIAS
Gestora de Contratos

Publicado por:
Taynara Alves Messias
Código Identificador:E785DDC1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 163, DE 27 DE ABRIL DE 2021

"Dispõe de forma suplementar sobre medidas para enfrentamento e prevenção à pandemia do novo Coronavírus (covid-19) no âmbito do Município de Santana do Ipanema/AL e dá outras providências"

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais diplomas,

Considerando a declaração de pandemia por conta do novo coronavírus (COVID-19);
Considerando que a saúde é direito de todos e dever do Estado;

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde – OMS, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

Considerando que o Decreto Estadual nº. 70.145, de 22 de junho de 2020, instituiu um Plano de Distanciamento Social Controlado para todos os Municípios do Estado de Alagoas, estipulando uma retomada das atividades econômicas, dividida em 05 (cinco) fases, classificadas pelas cores vermelha, laranja, amarela, azul e verde;

Considerando que de acordo com o Decreto Estadual nº. 74.017, de 26 de abril de 2021, o Município de Santana do Ipanema permanece na fase vermelha (risco alto) do Plano de Distanciamento Social Controlado;

Considerando que a situação demanda o emprego de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença no município de Santana do Ipanema/AL;

Considerando a proliferação de casos suspeitos, casos confirmados e óbitos no Estado de Alagoas, no Nordeste e no Brasil, o que culmina com a necessidade de redução da circulação de pessoas e ações mais restritivas no sentido de barrar o avanço da disseminação da doença, preservando a saúde da população alagoana, especialmente das pessoas mais vulneráveis pela contaminação;

Considerando a necessidade de contínua observância dos eixos estratégicos no Município de Santana do Ipanema, permitindo a evolução de fases baseado em dados científicos, de forma planejada e buscando proteger o cidadão, nas mais variadas vertentes;

D E C R E T A:

Art. 1º. Os órgãos e as entidades da administração pública municipal direta e indireta deverão adotar, para fins de prevenção da transmissão do COVID-19, as medidas determinadas neste Decreto.

Art. 2º Visando a proteção aos profissionais da administração, ficam suspensos até as 23h59m do dia 11 de maio do corrente ano os atendimentos presenciais nas repartições públicas do município, com exceção dos serviços essenciais de saúde.

Art. 3º. Ficam suspensas:

I – as atividades de capacitação, treinamento ou de eventos coletivos realizados pelos órgãos ou entidades da administração pública municipal direta e indireta que impliquem aglomerações de pessoas; e

II – eventos que gerem aglomerações, em estabelecimentos fechados ou abertos, em locais públicos ou privados, assim como os promovidos pela emissão sonora produzidas por sons automotivos.

Art. 4º. Fica autorizado o funcionamento dos seguintes estabelecimentos:

I – órgãos de imprensa e meios de comunicação e telecomunicação em geral;

II – serviço de call center;

III – estabelecimentos médicos e odontológicos, hospitalares, laboratórios de análises clínicas, farmacêuticos, clínicas de fisioterapia e de vacinação, psicólogos, terapia ocupacional, fonoaudiólogos, para serviços de emergência ou consulta com hora marcada, e as óticas;

IV – distribuidoras e revendedoras de água e gás;

V – distribuidores de energia elétrica;

VI – serviços de telecomunicações;

VII – segurança privada;

VIII – postos de combustíveis;

IX – funerárias;

X – estabelecimentos bancários e lotéricas;

XI – clínicas veterinárias e lojas de produtos para animais, lojas de plantas, serviços de jardinagem e lojas de defensivos e insumos agrícolas e animais;

XII – lojas de material de construção e prevenção de incêndio, tendo seu horário e dias de funcionamento conforme o art. 5º deste Decreto;

XIII – indústrias, bem como os respectivos fornecedores e distribuidores;

XIV – lavanderias, lojas e estabelecimentos de produtos sanitizantes e de limpeza, e demais do segmento vinculado a área de limpeza e que garantam melhorias na higienização da população;

XV – oficinas mecânicas, lojas de autopeças e estabelecimentos de higienização veicular, com hora marcada e sem aglomeração de pessoas;

XVI – papelarias, bancas de revistas e livrarias;

XVII – estabelecimento de profissionais liberais (arquitetos, advogados, contadores, corretores de imóveis, economistas, administradores, corretores de seguros, publicitários, entre outros), desde que ocorra com hora marcada e sem aglomeração de pessoas e disponibilização de álcool gel 70% (setenta por cento) para clientes e funcionários;

XVIII – concessionárias e revendedoras de carros e motos, seguindo as normas estabelecidas pelo Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/AL, por meio de portaria de seu Diretor Presidente;

XIX – lojas de tecidos e aviamentos, facilitando a fabricação de máscaras, tendo seu horário e dias de funcionamento conforme o art. 5º deste Decreto;

XX – padarias, lojas de conveniência, mercados, supermercados, minimercados, açougues, peixarias e estabelecimentos de alimentos funcionais e suplementos, sendo expressamente proibido o consumo no local.

XXI – bares, restaurantes, lanchonetes e estabelecimentos congêneres que funcionem no interior de hotéis, pousadas e similares, desde que os serviços sejam prestados exclusivamente a hóspedes, bem como de hospitais, clínicas da área de saúde e postos de combustíveis nas rodovias alagoanas;

XXII – restaurantes, lanchonetes e estabelecimentos congêneres com 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade, tendo seu horário e dias de funcionamento conforme o art. 5º deste Decreto;

XXIII – qualquer loja e outros estabelecimentos comerciais, sem aglomeração de pessoas e cumprindo o Protocolo Sanitário publicado por meio da Portaria Conjunta GC/SEDETUR/SEFAZ/SESAU Nº 005/2021, tendo seu horário e dias de funcionamento conforme o art. 5º deste Decreto;

XXIV – templos, igrejas e demais instituições religiosas, funcionando com 30% (trinta por cento) de sua capacidade;

XXV – transporte de carga no âmbito municipal;

XXVI – as academias, clubes e centros de ginásticas com 30% (trinta por cento) de sua capacidade e agendamento de horário, vedada a entrada de pessoas acima de 60 (sessenta) anos que não tenham tomado as duas doses da vacina, com pelo menos 15 (quinze) dias da segunda dose aplicada, e pessoas que possuam comorbidades, tendo seu horário e dias de funcionamento conforme o art. 5º deste Decreto;

XXVII – salões de beleza e barbearias, com 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade e agendamento de horário, tendo seu horário e dias de funcionamento conforme o art. 5º deste Decreto;

XXVIII – espaços para práticas esportivas, públicos e privados, limitados a 25 (vinte e cinco) pessoas, sem a presença de público.

Art. 5º. Os estabelecimentos comerciais localizados no Município de Santana do Ipanema terão o seguinte horário de funcionamento:

I – As lojas, galerias e centros comerciais funcionarão das 9h às 17h;

II – bares, restaurantes e estabelecimentos congêneres funcionarão das 5h às 20h, de segunda à sexta, e das 5h às 16h, no fim de semana, podendo funcionar após as 20h, durante a semana, e após as 16h, durante o fim de semana, apenas por serviços de entrega, inclusive por aplicativo, e na modalidade “Pegue e Leve”, sendo expressamente proibido o consumo local, tanto de bebidas quanto de comidas; e

III – academias, clubes e centros de ginástica, das 5h às 20h, de segunda a sábado, vedado o funcionamento aos domingos.

Art. 6º. Durante o período determinado no art. 2º deste Decreto, haverá a RESTRIÇÃO DE HORÁRIO de circulação das pessoas nas ruas e logradouros públicos das 21h às 5h, para evitar aglomerações, nesse sentido devendo ser interrompidas reuniões para prática de quaisquer atividades sociais, esportivas ou culturais, ressalvando o direito de ir e vir da população o para sua residência e/ou local de trabalho, bem como serviços essenciais.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor a partir da 0h (zero hora) do dia 28 de abril de 2021, até as 23:59h do dia 11 de maio de 2021.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santana do Ipanema/AL, 27 de abril de 2021.

CHRISTIANE BULHÕES BARROS MELO SILVA
Prefeita Municipal

O presente Decreto foi registrado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, Logística e Patrimônio e publicado no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas (Lei Municipal n.º 1040/2019), em 27 de abril de 2021.

ANTÔNIO DE PÁDUA NUNES BATISTA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, Logística e Patrimônio.

Publicado por:
Vanessa Silva de Oliveira
Código Identificador:ADC7544C

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 164, DE 29 DE ABRIL DE 2021

"Estabelece o plano de ação para adequação ao Decreto Federal n.º 10.540/2020 (padrão mínimo de qualidade do SIAFIC) e dá outras providências."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais diplomas, em conformidade com o parágrafo único do art. 18 do Decreto Federal n.º 10.540, de 05 de novembro de 2020,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica estabelecido o plano de ação voltado para adequação às disposições do Decreto Federal n.º 10.540/2020 no que se refere ao atendimento dos requisitos mínimos de qualidade do Sistema Único Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC), conforme constante no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º - A Comissão Especial referida no Plano de Ação constante no Anexo Único deste Decreto terá a atribuição de definir os requisitos mínimos de qualidade que o SIAFIC a ser contratado pela Administração Municipal deve obedecer, respeitando as disposições do Decreto Federal n.º 10.540/2020 e será composta por:

I – 01 (um) servidor titular do cargo de contador do Município;
II – 01 (um) servidor municipal da área de Tecnologia da Informação;
III – 01 (um) servidor municipal da Secretaria de Finanças;
IV – 01 (um) servidor da Controladoria Interna do Município;

§1º - A Comissão Especial escolherá um presidente dentre seus membros e estabelecerá os procedimentos que regerão seus trabalhos.

§2º - Os servidores designados para compor a Comissão Especial referenciada no *caput* não poderão integrar a comissão de licitação, serem designados pregoeiros ou fiscal de contratos relativos à contratação do SIAFIC.

Art. 3º - A elaboração do Projeto Básico que servirá de base para a elaboração do edital de contratação do SIAFIC deverá seguir as disposições apontadas pela Comissão Especial, além dos requisitos mínimos definidos nos termos do art. 2º deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santana do Ipanema/AL, 29 de abril de 2021.

CHRISTIANE BULHÕES BARROS MELO SILVA
Prefeita Municipal

O presente Decreto foi registrado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, Logística e Patrimônio e publicado no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas (Lei Municipal n.º 1040/2019), em 29 de abril de 2021.

ANTÔNIO DE PÁDUA NUNES BATISTA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, Logística e Patrimônio.

Publicado por:
Vanessa Silva de Oliveira
Código Identificador:F58A9C13

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021

Considerando a análise e julgamento da proposta, documentos de habilitação, após certificar a inexistência de recurso e apresentação em tempo hábil da proposta readequada, o Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Santana do Mundaú/AL, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do Processo Administrativo de n.º 2021.0316.0002.01, do Pregão Presencial n.º 002/2021.
RESOLVE:
Adjudicar o objeto ora licitado, ou seja, a aquisição de aquisição de lanches, refeições e bebidas destinados às Secretarias Municipais de Santana do Mundaú/AL, conforme Termo de Referência (ANEXO I), do referido edital, à empresa MARIA SILVA ALVES - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.463.555/0001-59, cujo preço final ficou definido em R$ 549.590,00 (quinhentos e quarenta e nove mil e quinhentos e noventa reais).

Santana do Mundaú, 30 de abril de 2021.

THIAGO DE FARIAS CUNHA SEIXAS
Pregoeiro

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:C8F2BE75

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021

Considerando a análise e julgamento da proposta, documentos de habilitação, após certificar a inexistência de recurso e apresentação em tempo hábil da proposta readequada, o Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Santana do Mundaú/AL, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do Processo Administrativo de n.º 2021.0118.0004.01, do Pregão Presencial n.º 003/2021.
RESOLVE:
Adjudicar o objeto ora licitado, ou seja, a aquisição de aquisição de passagens aéreas e hospedagens destinados às Secretarias Municipais de Santana do Mundaú/AL, conforme Termo de Referência (ANEXO I), do referido edital, à empresa VD – EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.212.364/0001-96, cujo ficou definido que sua taxa de administração é de 2,4% (dois vírgula quatro por cento).

Santana do Mundaú, 30 de abril de 2021.

THIAGO DE FARIAS CUNHA SEIXAS
Pregoeiro

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:9DF33002

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 008/2020
Processo nº 2021.0114.0006.07

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.979/0001-84, com sede na Rua Silvestre Péricles, s/n, Centro, Santana do Mundaú/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES.**CONTRATADA**: MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.035.491/0001-22 e estabelecida na R A, Loteamento Parque Miramar, quadra L, lote 38, sala 01, s/n, São Jorge, Maceió/AL, CEP.: 57.044-102, representada pelo seu sócio, Sr. PAULO GUILHERME ATAÍDE ACIOLI.
Objeto: Reajustar o valor estimado global, com reajuste e descontado o valor da primeira medição, deste contrato, a partir de 30 de abril de

2021, passará de R$ 387.292,04 (trezentos e oitenta e sete mil, duzentos e noventa e dois reais e quatro centavos) para R$ 418.645,42 (quatrocentos e dezoito mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e quarenta e dois centavos), em razão do reajuste de R$ 31.353,38 (trinta e um mil, trezentos e cinquenta e três reais e trinta e oito centavos) previsto em contrato.
Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente apostilamento
.
Data da Celebração: em 30/04/2021.
Signatários: Os mesmos.

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:85108BE8

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando as informações constantes nos despachos, documentos e parecer contidos nos autos do processo em epígrafe, RATIFICO a dispensa de licitação reconhecida pela Procuradoria desta Prefeitura para contratar o Sr. LUÍS ANTONIO MENESES, inscrito no CPF sob o n.º 222.980.374-34, para manutenção preventiva, corretiva e instalação de aparelhos de ar condicionado destinada a Prefeitura e a Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Santana do Mundaú/AL. Essa ratificação se fundamenta no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993. O valor global da aquisição é de R$ 5.740,00 (cinco mil, setecentos e quarenta reais).

Santana do Mundaú/AL, 30 de abril de 2021.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES
Prefeito

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:D91F9014

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 001/2020
Processo nº 2021.0114.0005.01

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.979/0001-84, com sede na Rua Silvestre Péricles, s/n, Centro, Santana do Mundaú/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES.**CONTRATADA**: MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.035.491/0001-22 e estabelecida na R A, Loteamento Parque Miramar, quadra L, lote 38, sala 01, s/n, São Jorge, Maceió/AL, CEP.: 57.044-102, representada pelo seu sócio, Sr. PAULO GUILHERME ATAÍDE ACIOLI.
Objeto: Reajustar o valor estimado global deste contrato a partir de 30 de abril de 2021 que passará de R$ 272.703,88 (duzentos e setenta e dois mil, setecentos e três reais e oitenta e oito centavos) para R$ 294.777,73 (duzentos e noventa e quatro reais, setecentos e setenta e sete reais e setenta e três centavos), em razão do reajuste de R$ 22.076,85 (vinte e dois mil, setenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto no contrato inicial.
Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente apostilamento.
Data da Celebração: em 30/04/2021.
Signatários: Os mesmos.

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:DE5DB36A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS (2ª CHAMADA)

O município de São Sebastião-AL informa que está disponibilizando pedido de cotação de preços referente à contratação de empresa especializada NO SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL, NA EXECUÇÃO DE PROJETOS, NA REALIZAÇÃO DE DIAGNÓSTICO, NA FORMULAÇÃO DE PLANOS, IMPLEMENTAÇÃO DE SOFTWARE DE SISTEMATIZAÇÃO DE DADOS DA ÁREA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. As empresas interessadas terão um prazo de 03 (três) dias, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Pedidos de participação e maiores informações, entrar em contato através do e-mail: compraspref.saosebastiaoal@gmail.com

SETOR DE COMPRAS

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:E2D4A312

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE Satuba, através do Setor de Licitações avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTE, para atender as necessidades das Secretarias do Poder Executivo do Município de Satuba/AL**.
Tipo: **Menor preço – Por Item**.
Data e hora da sessão de disputa: **14/05/2021, às 12:00h (horário de Brasília).**
LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**., através do site www.bnc.org.br.
Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS,** no endereço http://bnc.org.br/sistema, ou através do portal do município: satuba.al.gov.br/portal/licitacoes-2-2/

Informações pelo e-mail: prefeituramunicipalsatuba2021@gmail.com.

Satuba/AL, 30 de Abril de 2021.

JODIVALDO JOSÉ DA SILVA DIONIZIO
Pregoeiro

Publicado por:
Morgana Bernadi Leite
Código Identificador:6FF1A5EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 008/2021

Fundamento Legal: Lei 8.666, 21/06/93, Art. 25, inciso I;

CONTRATANTE: PODER EXECUTIVO DE SATUBA/AL

CONTRATADA: **SERQUIP TRATAMENTO RESÍDUOS AL - LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 06.121.325/0001-09;

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, o transporte, o tratamento e incineração e destinação final, dos resíduos de classe I dos grupos A, B e E, em conformidade com a **RESOLUÇÃO CONAMA Nº 358/05, RDC Nº 306/04 e RDC Nº 222/18**.

Valor Global: **R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).**

Vigência: 12 (doze) meses;

Firmado em: 22 de janeiro de 2021

Signatários: Diógenes José Neto de Amorim e Bruno Broad Rizzo Dorea.

Publicado por:
Morgana Bernadi Leite
Código Identificador:5489AC84

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE Satuba, através do Setor de Licitações avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**
Objeto: Contratação de empresa especializada no provimento de sistemas e serviços para automação da Secretaria de Saúde de Satuba-AL, incluindo implantação, treinamento, manutenção e locação de equipamentos para as unidades de Saúde, a ser executado de forma continuada, necessários a modernização da prestação de serviços públicos a população do município de Satuba-AL.
Tipo: **Menor preço ´- Global**.
Data e hora da sessão de disputa: **14/05/2021, às 09:00h (horário de Brasília).**
LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**., através do site www.bnc.org.br.
Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS,** no endereço http://bnc.org.br/sistema, ou através do portal do município: satuba.al.gov.br/portal/licitacoes-2-2/

Informações pelo e-mail: prefeituramunicipalsatuba2021@gmail.com.

Satuba/AL, 30 de Abril de 2021.

JODIVALDO JOSÉ DA SILVA DIONIZIO
Pregoeiro

Publicado por:
Morgana Bernadi Leite
Código Identificador:E53167E5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP N.º 185/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, Estado de ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação em Concurso Público, Edital n° 01/2019, realizado em 22/09/2019, com vista ao ato de homologação, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas e Diário Oficial dos Municípios Alagoas – AMA, em 31 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, para o Cargo de **PROFESSOR (A) DO 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL**, o(s) candidato(s) abaixo relacionado (s):

Nome	CPF
ANA PAULA SANDES ARAUJO	121.150.424-76
JOSÉ GLEISON SANTANA SANTOS	031.144.685-00
ABRAÃO FELIPE SANTOS DE OLIVEIRA	084.429.934-01
HELDER SANTOS PEREIRA	046.053.544-76
ANA KAROLYNE DE MELO AFONSO FERREIRA - *Candidato inscrito para vagas destinadas às pessoas com deficiência (PCD)*	091.081.684-07
FLÁVIA MARIA QUINTINO DA SILVA	040.126.924-88
SÉRGIO GOMES DA COSTA FILHO	034.616.814-74
ROSÂNGELA TAVARES DOS SANTOS	024.884.024-00

Art. 2º - NOMEAR, para o Cargo de **PROFESSOR (A) DE LÍNGUA PORTUGUESA (DO 6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL)**, o(s) candidato(s) abaixo relacionado (s):

Nome	CPF
PATRÍCIA ROMEIRO DA COSTA SANTOS	084.374.764-10

Art. 3º - NOMEAR, para o Cargo de **PROFESSOR (A) DE CIÊNCIAS (DO 6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL),** o(s) candidato(s) abaixo relacionado (s):

Nome	CPF
ANDRESA MARIA BERNARDINO DA SILVA	095.114.564-90
NILSON TORRES SOARES JÚNIOR	034.846.484-30

Art. 4º - NOMEAR, para o Cargo de **PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO FÍSICA (DO 6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL)**, o(s) candidato(s) abaixo relacionado (s):

Nome	CPF
ÉLITON RODOLFO BATISTA SANTOS - *Candidato inscrito na categoria PCD*	105.586.354-07

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Teotônio Vilela - AL, 22 de abril de 2021.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Joana Bárbara da Silva
Código Identificador:EE7D2B5E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2021 – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, Pessoa Jurídica do Direito Público, inscrita no CNPJ nº 12.842.829/0001-10.
CONTRATADA: GRUPO INFORMAL II, COMPOSTO PELOS AGRICULTORES: **ANDERSON MATIAS DA SILVA**, INSCRITO CPF SOB Nº 116.371.264-76, **JOSÉ PEREIRA LIMA**, INSCRITO NO CPF SOB Nº 133.543.704-59, **MARIA DA GRAÇAS PEREIRA LIMA**, INSCRITA NO CPF SOB Nº 047.091.034-88, **ÉMERSON DOUGLAS MATIAS DA SILVA**, INSCRITO NO CPF SOB Nº 134.471.604-03.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 006/2013, de 14 de março de 2013, bem como pela Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
VALOR TOTAL: Perfazendo os valores de **R$ 79.830,00 (Setenta e nove mil, oitocentos e trinta reais).**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0105, Dotação: 12.361.0010.2153, Elemento: 339030000000.
Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0105, Dotação: 12.361.0010.2154, Elemento: 339030000000.
Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0105, Dotação: 12.361.0010.2155, Elemento: 339030000000.
Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0105, Dotação: 12.365.0010.2078, Elemento: 339030000000.

Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0105, Dotação: 12.365.0010.2152, Elemento: 339030000000.
Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0105,
Dotação: 12.367.0010.2157, Elemento: 339030000000.
VIGÊNCIA CONTRATUAL: Vigência do Contrato 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura.

Teotônio Vilela/AL, 09 de abril de 2021.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:61FCAF0F

GABINETE DO PREFEITO
SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 117/2019

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS, AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE BOMBAS SUBMERSAS E PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, E DO OUTRO A EMPRESA ACQUAPOÇOS – PERFURAÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA EIRELI EPP

DAS PARTES E DO FUNDAMENTO LEGAL:PREÂMBULO DAS PARTES E DO FUNDAMENTO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, C.N.P.J./M.F. sob o nº 12.842.829/0001-10, com sede na Pedro Cavalcante, nº 162 – 1º Andar -, Centro, cidade de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, Pedro Henrique de Jesus Pereira, brasileiro, alagoano, casado, inscrito no C.P.F. sob o nº 995.584.894-72, domiciliado e residente nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE.
CONTRATADA: **ACQUAPOÇOS – PERFURAÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA EIRELI EPP,** Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.012.882/0001-66, com sede na Rua José Hermes Damasceno, nº 35, Sala 02, Loteamento Nuporanga, Santa Lúcia , Cidade de Maceió, Estado de Alagoas, neste ato representada pelo Sr. Wagner dos Santos Jovenal, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº 1.566.969 SSP/AL, inscrito no CPF sob nº 030.817.234-50, residente e domiciliado na Rua dos Caetés, Quadra O, Lote 12, Bairro Serraria, Cidade de Maceió, Estado de Alagoas, doravante denominado CONTRATADO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo respalda nas determinações contidas no art. 57, II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, cláusula quinta, parágrafo terceiro, alínea "b" e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO: Prorrogação da vigência contratual e demais disposições ao Contrato nº 117/2019, referente a executar obras de engenharia pertinentes a serviços de manutenção de poços artesianos, aquisição e manutenção de bombas submersas e perfuração de poço tubular.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS: Fica prorrogado o prazo contratual da cláusula quinta, parágrafo segundo, do Contrato nº 117/2019, em 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de 03 de maio de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RETIFICAÇÃO – Fica retificada às cláusulas primeira e quinta do primeiro termo aditivo ao Contrato nº 117/2019, nos seguintes termos:
Onde se lê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO: Fica alterada a cláusula décima terceira "caput" e parágrafo terceiro do referido instrumento, passando a dispor da seguinte redação:

"CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Gestor do Contrato será a funcionária **LARISSA Emily da Silva Santos**, portador de **CPF 087.419.974-33, RG 3325645-4**, **CAU A15506-8**, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, cujas atribuições estão a seguir relacionadas, em cumprimento ao art. 67 da Lei nº 8.666/93, é designado para a fiscalização:"

Leia-se:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO: Fica alterada a cláusula décima terceira "caput" e parágrafo terceiro do referido instrumento, passando a dispor da seguinte redação:
"CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Gestor do Contrato será a funcionária **LARISSA Emily da Silva Santos**, portador de **CPF 087.419.974-33, RG 3325645-4**, **CAU A155026-8**, cujas atribuições estão a seguir relacionadas, em cumprimento ao art. 67 da Lei nº 8.666/93, é designado para a fiscalização:"

Onde se lê:
CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO – A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo de Rescisão Amigável na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.
Leia-se:
CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO – A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente **Primeiro Termo Aditivo** na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO DO FISCAL DA OBRA: Fica alterada a cláusula décima terceira, parágrafo terceiro, e parágrafo terceiro do do Contrato nº 117/2019, passando a dispor da seguinte redação:

PARÁGRAFO TERCEIRO – É de responsabilidade do Fiscal dos Serviços, o Sr. **Henrique Augusto Mendes de Oliveira,** portador do **CPF 101.474.054-16, RG nº 34643117 SSP/AL e CREA 0217483399 D/AL** atestar as Notas Fiscais e lavrar Parecer de Aceitação e Aprovação dos serviços executados;
CLÁUSULA QUINTA- DA RATIFICAÇÃO: As cláusulas e condições contratuais não afetadas pela presente Adição permanecerão inalteradas,

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO – A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente 2º Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

E por estarem assim justos e acordes, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas.

Teotônio Vilela /AL, 30 abril de 2021.

Município de Teotônio Vilela
PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito
Contratante

Acquapoços – Perfuração de Poços de Água EIRELI EPP
WAGNER DOS SANTOS JOVENAL
Sócio Administrador
Contratada

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:DC1283AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2021

OBRAS DE ENGENHARIA – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADA EM SAÚDE MENTAL-CAPS
O MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público e a todos os interessados que estará realizando na sala de reuniões situada em sua sede, na Rua Firmina Pacheco, nº 61, Centro, Teotônio Vilela/AL, certame licitatório na modalidade Tomada de Preços sob o nº 002/2020, tipo **MENOR PREÇO** sob **CRITÉRIO DE EMPREITADA** por **MENOR PREÇO GLOBAL**
OBJETO: OBRAS DE ENGENHARIA – Contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia para a construção de unidade de atendimento especializada em saúde mental-caps.
ABERTURA: Dia 19 de maio de 2021, às 10:00 horas

Teotônio Vilela/AL, 30 de abril de 2021.

HIGOR JOAQUIM LOPES VIEIRA RAMOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:D0E8F190

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

GABINETE DO PREFEITO
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO RATIFICADOR

Processo nº 02180001/2021
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde
Assunto: Solicitação de compra direta.

DECLARAÇÃO
DECLARO para os devidos fins de direito, que em cumprimento as emanações das normas legais que tratam sobre finanças públicas, em especial aos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000, as despesas oriundas deste processo ora em tramitação, tem adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro com a Lei Orçamentária Anual, e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.
RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:
Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde, bem como, as informações procedentes da Procuradoria deste Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a contratação das seguintes empresas:
MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.005.603/0001-00, vencedora dos itens 1,14 e 17;
LUCELIO FREIRE QUEIROS-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 27.500.251/0001-91, vencedora dos itens 2, 4, 8, 9, 11, 15 e 18;
SAMUEL FEITOSA CORREI MATA DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 30.550.767/0001-55, vencedora dos itens 3, 5, 7, 10, 13, 19 e 21;
M. ANDRÉ DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.046.934/0001-39, vencedora dos itens 12, 16, 22 e 23, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município.
Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 05 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.
E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa**,** nos termos da ratificação.

Viçosa/AL, 30 de abril de 2021.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Luiz Matheus Marques de Gois
Código Identificador:5F44FAE5

GABINETE DO PREFEITO
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO RATIFICADOR

Processo nº 03160011/2021
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde
Assunto: Solicitação de compra direta.

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins de direito, que em cumprimento as emanações das normas legais que tratam sobre finanças públicas, em especial aos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000, as despesas oriundas deste processo ora em tramitação, tem adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro com a Lei Orçamentária Anual, e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.
RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde, bem como, as informações procedentes da Procuradoria deste Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a contratação da empresa KESA COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA (Matriz e Filiais), inscrita no CNPJ sob o nº 12.853.727/0003-62, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município.
Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 05 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.

E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa**,** nos termos da ratificação.

Viçosa/AL, 30 de abril de 2021.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Luiz Matheus Marques de Gois
Código Identificador:FCFDAAE4

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNCO N° 14/2021
MENOR PREÇO GLOBAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNCO N° 14/2021

MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Comunicação Multimídia para provimento de acesso à Internet para atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Viçosa/AL e demais unidades administrativas do município; **DATA: 14 de maio de 2021, às 8h30min.**

O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site http://www.bnc.org.br, pelo e-mail: cpl.vicosa@gmail.com ou pelo site: www.vicosa.al.gov.br.

Viçosa/AL, 30 de abril de 2021.

JOSÉ LIRA DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:E19F0BDD

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNCO N° 11/2021
MENOR PREÇO POR ITEM

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNCO N° 11/2021
MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Material de Limpeza para atender as necessidades da Administração Pública Municipal de Viçosa/AL; **DATA: 14 de maio de 2021, às 11h30min.**
O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site http://www.bnc.org.br, pelo e-mail: cpl.vicosa@gmail.com ou pelo site: www.vicosa.al.gov.br.

Viçosa/AL, 30 de abril de 2021.

JOSÉ LIRA DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:A0F631DF

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
RELATÓRIO DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

RELATÓRIO DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 01/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 03050024/2021

Objeto: **REFORMA DO CENTRO DE CONVENÇÕES DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA/AL**.

Com base nas informações constantes da documentação apresentada e do relatório do setor de engenharia, ficam habilitadas as seguintes empresas:

LUMARC CONSTRUÇÕES LTDA, com o CNPJ sob n° 16.970.879/0001-34 com sede na Rua Dom Jonas Batingas, nº 409 - B, bairro Ouro Preto, CEP: 57.301-130.

MIVAQ CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, com o CNPJ sob n° 24.415.447/0001-90 com sede na rua Alameda Cônego Cavalcante de Oliveira, nº 400, sala B, CEP: 57.055-770.

METRA CONSTRUÇÕESM EIRELI, com CNPJ sob nº 34.348.652/0001-33 com sede na Rua Padre Cícero, s/n - Distrito de Santo Antônio - Atalaia/AL.

Segue abaixo as empresas que ficaram inabilitadas, bem como os motivos que levaram a sua inabilitação:

BASE CONSTRUÇÕES EIRELI, com CNPJ sob nº 23.084.564/0001-55 com sede na Rua Joaquim Gomes, nº 12 - Letra A, centro, CEP: 57.980-000, Joaquim Gomes/AL.

Não apresentou CRC do contador, deixando de atender o item, 8.5.2.3. - "Certidão de Regularidade profissional (CRP) do Contador, expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade".

PHS ENGENHARIA LTDA, com CNPJ sob nº 37.075.344/0001-70 com sede na Rua Artur Vital da Silva, nº 168, gruta de Lourdes, Maceió/AL.

Não apresentou Certificado de registro cadastral do município, deixando de atender o item, 8.6.1. - "Certificado de Registro Cadastral (CRC), expedido pelo Município de Viçosa - Alagoas, ou que atenda as exigências para o cadastramento, até o terceiro dia útil anterior à data da abertura da sessão pública".

CONSTRUTORA NOVO HORIZONTE AMBIENTAL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 18.571.654/0001-30 com se na Rua Nossa Senhora do Ó, nº 682-setor 03, salas 08 e 09, bairro Brasília, Arapiraca/AL.

Não apresentou Certificado de registro cadastral do município, deixando de atender o item, 8.6.1. - "Certificado de Registro Cadastral (CRC), expedido pelo Município de Viçosa - Alagoas, ou que atenda as exigências para o cadastramento, até o terceiro dia útil anterior à data da abertura da sessão pública". Deixou de apresentar ainda o item 8.6.5. - "Declaração de Responsabilidade e Liberação Ambiental"

DVL CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO LTDA EPP, com o CNPJ sob n° 34.905.197.0001/20 com sede no Loteamento paraíso, s/nº, bairro Prefeito Antônio Lins de Souza, Rio Largo/AL.

Não apresentou certidão de quitação do engenheiro de segurança do trabalho, deixando de atender o item, 8.4.5. - "Terá que ser comprovado o registro e quitação do responsável técnico do subitem 8.4.4. habilita do no Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia – CREA do local da sede do licitante, caso este não faça parte do quadro técnico da empresa."

CP CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, com o CNPJ sob n° **12.070.635/0001-44,** localizada na Rua Frei Damião, 66 – Centro, União dos Palmares-AL, CEP 57.800-000.

Não apresentou Certificado de Registro Cadastral (CRC) até três dias anterior a abertura das propostas, expedido pelo Município de Viçosa - Alagoas, deixando de atender ao item 8.6.1.

HL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP, com o CNPJ sob n° 19.037.895/0001-67 com sede na rua Av. Alberto Santos do Monte, s/nº, centro - Satuba/AL.

Conforme relatório do setor de engenharia a empresa não atendeu o item 8.4.1. não apresentou o quantitativo mínimo de Telhamento com telha estrutural fibrocimento E=6 MM, com até 2 águas, incluso içamento.AF_07/2019 .

KV LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 27.104.634/0001-40 e estabelecida na rua Av. Menino Marcelo, 9350, Empresarial Humberto Lobo, Sala 1309, Serraria – Maceió/AL.

Conforme relatório do setor de engenharia a empresa não atendeu o item 8.4.1. não apresentou o quantitativo mínimo de Telhamento com telha estrutural fibrocimento E=6 MM, com até 2 águas, incluso içamento.AF_07/2019 .

Fica aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para manifestação de recurso quanto a análise dos documentos de habilitação contados a partir da publicação deste relatório no diário dos municípios alagoanos.

Os recursos ora interpostos pela empresas, deverão ser protocolados na sede da prefeitura municipal de Viçosa/AL, endereçadas a comissão permanente de licitação.

Viçosa/AL em 30 de abril de 2021

KATYUCYA MYCHELLY SILVEIRA CALHEIROS BESERRA	***GLAUCO SOARES VENTURA***
Presidente da CPL	Apoio
JOSÉ LIRA DA SILVA	***VIVIANE DA CONCEIÇÃO SILVA***
Pregoeiro/Apoio	Apoio

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:8EFBB55F
